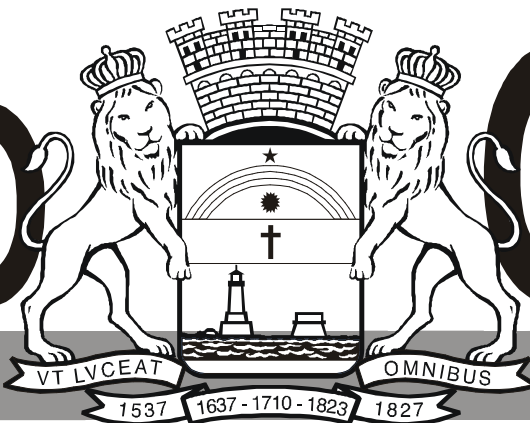


# DIÁRIO OFICIAL

RECIFE, TERÇA-FEIRA 07 DE DEZEMBRO DE 2021



ANO L Nº 164

PREFEITURA DO RECIFE

## Prefeitura do Recife avança com melhorias na cidade através da Ação Verão 2021

A Ação Verão 2021 foi anunciada no início do mês de setembro como um pacote de serviços e melhorias, com investimentos de mais de R\$ 100 milhões, para reforçar o trabalho de manutenção e recuperação da infraestrutura da cidade após o período de maiores chuvas

O prefeito do Recife, João Campos, aproveitou o domingo (5) para visitar mais um serviço de recapeamento na cidade, desta vez no bairro do Barro, dentro da Ação Verão 2021. A via beneficiada foi a Rua Severino Meira, que recebeu novo asfalto em toda a sua extensão e que faz parte de um conjunto de obras viabilizadas através de emenda parlamentar do deputado federal Felipe Carreras. A via possui uma área total de 840 m<sup>2</sup> e teve investimento de R\$ 56.906,46. Além dessa intervenção, a Emlurb iniciou o recapeamento na Rua Álvaro Cruz, também no Barro, além de outras vias como a avenidas Rosa e Silva e Herculano Bandeira.

"Nesse início de mês estamos fazendo recapeamento de 10 ruas no bairro do Barro e região. A Rua Severino Meira recebeu ação da Prefeitura, em parceria com o deputado federal Felipe Carreras, que colocou uma emenda para essas 10 vias. A gente tem avançado em todos os bairros da cidade com trabalho e compromisso. Seguimos visitando e acompanhando as etapas dos serviços", afirmou o gestor municipal durante a visita. Para a dona de casa Maria Venina, 59

anos, o recapeamento só trouxe benefício. "Eu me surpreendi com o trabalho. Ficou lindo. Para mim é um milagre não ter que ver mais nenhum buraco na rua", contou. "Antes as pedras saíam, só tinha buraco na rua. Agora que a Prefeitura fez o recapeamento é que está bom", compartilhou o metalúrgico Ricardo Rica, 60 anos.

Já foram concluídos o recapeamento de diversas outras ruas, como Fernandes Vieira (da pista local até a Rua Joaquim Felipe); Marquês de Baependi; retorno da Praça do Parque Amorim e Ponte Rivaldo de Carvalho; Franklin Távora; Deputado Francisco de Melo Cavalcante (da Rua Ademar Lafayette até a Rubens Gamboa); Francisco Torres (da Rua Del. José Batista Moreno até a Rua Ademar Lafayette); Largo da Paz (da Rua da Paz até a Motocolombó); Avenida Visconde de Jequitinhonha (pistas oeste e leste); Avenida Dois Rios (em frente à Policlínica Professor Arnaldo Marques, até a subida da ladeira da Cohab); Estrada de Belém; binário das ruas Rio Pajeú, Santa Leopoldina e Rio Oeste; e Rua Coronel Anízio Coelho.

Rodolfo Loeper



Obra faz parte de um conjunto de intervenções promovidas na infraestrutura da cidade

**AÇÃO VERÃO 2021** - A Prefeitura do Recife anunciou no início do mês de setembro um pacote de serviços e melhorias, com investimentos de mais de R\$100 milhões, para reforçar o trabalho de manutenção e recuperação da infraestrutura da cidade após o período de maiores chuvas na cidade. São mais

de 120 quilômetros que serão diretamente beneficiados com a requalificação de pavimentos. As intervenções também ocorrem com obras do Calçada Legal, instalação de corrimãos em escadarias, requalificação de escadarias existentes, melhoria na iluminação e outras ações.

## Vacinação itinerante leva imunizantes contra covid-19 para 16 comunidades do Recife nesta semana

Desde agosto, quando teve início a ação, a Secretaria de Saúde do município já aplicou 38 mil doses dos imunizantes em 121 localidades

Daniel Tavares



Apenas na quarta-feira (8), feriado de Nossa Senhora da Conceição, não vai haver ação

A Prefeitura do Recife vai levar a vacinação contra covid-19 para 16 comunidades da capital nesta semana. Tendo início ontem (6) e seguindo até a próxima sexta-feira (10), das 8h às 12h, os profissionais da Secretaria Municipal de Saúde realizarão busca ativa dos moradores que estão dentro do perfil para receber a primeira dose da vacina ou ainda aqueles que estão no prazo para segunda dose, em atraso ou que já podem receber a dose de reforço. Apenas na quarta-feira (8), feriado de Nossa Senhora da Conceição, não vai haver ação. A ação da Prefeitura do Recife começou em agosto e já aplicou 38 mil doses dos imunizantes em 121 localidades.

Nesta semana, entre as comunidades contempladas com a ação estão: Chão de Estrelas, na Campina do Barreto; Papelão,

no bairro de São José; Jockey, no Prado; Roda de Fogo, nos Torrões; entre outras. As localidades vêm sendo escolhidas a partir de critérios de ocupação, vulnerabilidade e dificuldade de acesso. Durante as atividades, as equipes da Sesau fazem o cadastro das pessoas no Conecta Recife e realizam a aplicação da dose na mesma hora, sem necessidade de agendamento.

Para receber a vacina, os moradores devem apresentar documento de identidade com foto, comprovante de residência. Aqueles que não tiverem comprovante de residência ou de domicílio eleitoral, poderão utilizar uma autodeclaração de residência, que foi elaborada especificamente para esta ação.

Confira a programação no [www.recife.pe.gov.br](http://www.recife.pe.gov.br).



**Poder Executivo**  
**Prefeito**

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS

**Vice-Prefeita**  
ISABELLA DE ROLDÃO

**Secretaria de Finanças**  
Secretária MAÍRA RUFINO FISCHER

**Secretaria de Governo e Participação Social**  
Secretário CARLOS EDUARDO MUNIZ PACHECO

**Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital**  
Secretário FELIPE MARTINS MATOS

**Secretaria de Saúde**  
Secretária LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO

**Secretaria de Educação**  
Secretário FREDERICO DA COSTA AMÂNCIO

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação**  
Secretário RAFAEL RAMALHO DUBEUX

**Secretaria de Trabalho e Qualificação Profissional**  
Secretária ADRIANA ROCHA DE HOLANDA COUTINHO

**Secretaria de Turismo e Lazer**  
Secretária MARIA CLÁUDIA DUBEUX DE PAULA FIGUEIREDO BATISTA

**Secretaria de Esportes**  
Secretário RODRIGO BEZERRA COUTINHO DE MELO

**Secretaria de Cultura**  
Secretário JOSÉ RICARDO RODRIGUES DE MELLO FILHO

**Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas**  
Secretária ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY

**Secretaria da Mulher**  
Secretária GLAUCE MARGARIDA DA HORA MEDEIROS

**Secretaria de Segurança Cidadã**  
Secretário MURILO RODRIGUES CAVALCANTI

**Secretaria de Habitação**  
Secretária MARIA EDUARDA MEDICIS MARANHÃO DE QUEIROZ CAMPOS

**Secretaria de Saneamento**  
Secretária ÉRIKA DE ARAÚJO MOURA SOARES

**Secretaria de Política Urbana e Licenciamento**  
Secretário LEONARDO BACELAR DE ARAÚJO

**Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade**  
Secretário CARLOS DE OLIVEIRA RIBEIRO FILHO

**Secretaria de Infraestrutura**  
Secretária MARÍLIA DANTAS DA SILVA

Órgãos de caráter permanente próprios de Estado

**Controladoria-Geral do Município**  
Controlador JOSÉ RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA

**Procuradoria-Geral do Município**  
Procurador PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES

Órgãos de Assessoramento Imediato

**Gabinete do Prefeito**  
Chefe VICTOR MARQUES ALVES

**Gabinete da Vice-Prefeita**  
Chefe MARIA REBEKA LINHARES DE OLIVEIRA

**Gabinete de Projetos Especiais**  
Chefe CINTHIA CIBELE DE SOUZA MELLO

**Gabinete de Comunicação**  
Chefe RAFAEL SALVIANO MARQUES MARROQUIM

**Gabinete de Imprensa;**  
Chefe GILBERTO PRAZERES COSTA

**Assessoria Especial e Representação Institucional**  
Chefe ANTONIO MARIO DA MOTA LIMEIRA FILHO

Editoria do Diário Oficial

**Editor**  
ELTON VIANA

**Diagramação**  
RODRIGO STOK / ALMIR MELO / LUDMYLLA BELCHIOR

**DIÁRIO OFICIAL DO RECIFE**  
www.recife.pe.gov.br/diariooficial  
Avenida Cais do Apolo, 925, Bairro do Recife  
Recife/PE - CEP-50030-903  
Fones: 3355.8888 / 3355.8403  
www.recife.pe.gov.br

# Prefeitura do Recife garante proteção em morros da Guabiraba e Várzea

*Atualmente, a Prefeitura do Recife totaliza 635 obras nos morros. O Programa Parceria tem 332 obras em andamento, beneficiando 1.025 famílias, e concluiu outras 259 este ano, que garantem mais segurança para 1012 famílias.*

Rodolfo Loeper

"Eu me emociono toda vez que vejo, porque nunca vi minha casa tão segura". Emoção, contentamento e alívio marcaram o sábado (4) de dona Marlene da Silva, 78 anos, que esperou 40 anos para ver as barreiras que ficam em cima e abaixo da casa dela protegidas. Ela e os moradores da Guabiraba e da Várzea, passam a viver mais tranquilos com uma série de obras de contenção definitiva de encostas que estão sendo executadas pela Prefeitura do Recife. O prefeito João Campos inaugurou duas delas e vistoriou outra. As intervenções concluídas garantem segurança, tranquilidade e qualidade de vida para 70 famílias, fruto de um investimento total de quase R\$ 2,9 milhões. Os serviços foram realizados pela Prefeitura do Recife, por meio da Autarquia de Urbanização do Recife (URB).

Na Guabiraba, a Rua Alto Boa Vivenda, no Alto do Marreco, foi beneficiada com obras de contenção, estabilização de encostas e drenagem, que proporcionam vida melhor para 43 famílias. A intervenção custou R\$ 975.356,64 e inclui seis muros de arrimo, totalizando 509 m<sup>2</sup>, instalação de 696 m<sup>2</sup> de tela argamassada, 260 m de drenagem, 1146 m<sup>2</sup> de passeios públicos, 55 metros de escadaria, corrimãos, 115 metros de mureta de proteção e 150 m<sup>2</sup> de pavimentação em paralelo.

"Estamos com o coração preenchido de alegria. A gente sabe que essas são obras sonhadas por mais de 40 anos pelos moradores, mas agora se tornam uma realidade. Aqui na Guabiraba são 43 famílias diretamente beneficiadas com a barreira construída, escadaria feita, corrimão colocado, além das pessoas que circulam todos os dias por aqui. Isso é segurança, isso é vida. A razão da gente estar aqui é por quem precisa. É para que a gente faça mais dias de entrega no Recife, como fizemos hoje", disse o prefeito João Campos. "Esse conjunto de obras entregue hoje gerou investimento de mais de R\$ 2 milhões e tem um valor muito mais relevante para cada família beneficiada. É com trabalho, seriedade e parceria que a gente vai vencendo problemas e entregando soluções", continuou o gestor.

Morador do Alto do Marreco desde que nasceu, o motorista de ambulância, Luiz André das Chagas, 38 anos, acompanhava diariamente a obra e viu a melhoria do local acontecer. "Agora ficou uma maravilha depois dessa obra. Renovou tudo, está tudo novo: barreira, calçamento e contenção. É só agradecer porque agora a comunidade toda pode dormir em paz, porque antigamente quando caía uma chuva ninguém dormia. Hoje está diferente, está todo mundo tranquilo graças a Deus e ao



**As intervenções concluídas garantem segurança, tranquilidade e qualidade de vida para 70 famílias, fruto de um investimento total de quase R\$ 2,9 milhões**

prefeito João Campos", comemorou.

Já na Várzea, o prefeito entregou as obras de contenção de encostas e estabilização de taludes da Rua Doutor Solano Carneiro da Cunha, onde o investimento de R\$ 1.182.815,34 beneficiou 12 famílias. Foram feitos 23 metros de escadaria, seis muros de arrimo que totalizam 438 m<sup>2</sup>, 150 metros de drenagem, corrimão e 1260 metros de passeios. Com a casa agora rodeada de proteção, Marluce Trajano, 60 anos, morando há 38 anos na Várzea, comemora as obras de contenção. "Quando chovia, meus filhos, que não moram mais comigo, ficavam preocupados. Agora eu e meu marido dormimos tranquilos e a família toda fica em paz", disse. A instalação de corrimãos nas escadarias também foi motivo de contentamento. Lúcia Ribeiro, 66 anos, que mora no topo da barreira, passou a

Eurides Fernandes, na UR-07/Várzea. O projeto inclui dois muros de arrimo, com 293 m<sup>2</sup>, 77 metros de canaletas para drenagem e 540 m<sup>2</sup> de proteção de talude em tela argamassada. São 15 famílias beneficiadas pelo investimento de R\$ 895.803,90 e os serviços devem ser concluídos nos próximos dias.

"Estamos acompanhando uma obra maravilhosa. Antes mesmo de acabar, já posso dizer que era muito ruim antes, cheio de buraco por aqui. E hoje tem muro e escadaria, que eu tinha o sonho que fossem feitos. Agora, com a escadaria fica tudo mais perto para gente. Antes, tinha que andar muito para chegar no centro da UR-07", contou a dona de casa, Nina Cândida, 57 anos. Também beneficiadas com as obras na Rua Expedicionária Eurides Fernandes, as vizinhas Manuela Queiroz, 23 anos, e Estefânia Araújo, 12 anos, voltavam da Igreja já pela escadaria. "Passamos a fazer esse caminho várias vezes, porque melhorou bastante para gente. Por aqui podemos cortar caminho, coisa que não dava para fazer antes, porque tinha bastante barro e não dava para gente subir. Ficou até mais seguro vir pela escadaria, e ainda andamos por aqui em qualquer horário", compartilhou Manuela.

Atualmente, a Prefeitura do Recife totaliza 635 obras nos morros. O Programa Parceria tem 332 obras em andamento, beneficiando 1.025 famílias, e concluiu outras 259 este ano, que garantem mais segurança para 1012 famílias. Já a Autarquia de Urbanização do Recife (URB) soma 14 obras de contenção definitiva de encostas em execução, totalizando um aporte financeiro na ordem de R\$ 20,5 milhões, e 30 intervenções do mesmo tipo já foram entregues à população, num investimento de aproximadamente R\$ 35 milhões.

**Autarquia de Urbanização do Recife (URB) soma 14 obras de contenção definitiva de encostas em execução, totalizando um aporte financeiro na ordem de R\$ 20,5 milhões, e 30 intervenções do mesmo tipo já foram entregues à população, num investimento de aproximadamente R\$ 35 milhões.**

se sentir mais segura para descer e subir os degraus. "Ficou tudo joia. Gostei bastante porque antes não tinha corrimão, agora a gente pode ir pegando nele para subir sem medo de cair", agradeceu.

Além disso, o prefeito vistoriou as obras de contenção, estabilização de encostas e drenagem que estão em andamento na Rua Expedicionária

## Poder Executivo

Prefeito **JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS**

**LEI MUNICIPAL nº 18.865 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021.**

Proíbe a comercialização, no âmbito do município do Recife, de dispositivos ortodônticos e demais produtos odontológicos por vendedores ambulantes e por quem não detenha a autorização legal para tanto.

**O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE:** Faça saber que a Câmara Municipal do Recife decreta e eu sanciono a seguinte Lei.

**Art. 1º** Fica proibida a comercialização, no âmbito do município do Recife, de materiais e dispositivos ortodônticos, materiais para clareamento dentário e demais produtos com a finalidade de realização de procedimentos odontológicos por quem não detenha a autorização legal para tanto.

**Parágrafo único.** Os produtos mencionados no caput não poderão ser comercializados, sob nenhuma hipótese, em vias públicas, de forma ambulante, mesmo por quem tenha permissão para venda de outros produtos.

**Art. 2º** (VETADO).

**Art. 3º** (VETADO).

**Art. 4º** Sobre aquele que comercializar produtos de uso restrito para procedimentos odontológicos em desconformidade com a presente Lei recairá multa de até R\$200,00 (duzentos reais).

**Art. 5º** As autoridades que verificarem a comercialização de produtos odontológicos sem a devida autorização sanitária poderão recolher e apreender todo o material e, deverão entregar ao infrator folheto contendo informações a respeito dos perigos da comercialização dos produtos elencados nesta lei para a saúde da população.

**Parágrafo único.** (VETADO).

**Art. 6º** Caberá ao Poder Executivo regulamentar o disposto nesta Lei.

**Art. 7º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Recife, 02, de dezembro de 2021; 484 anos da fundação do Recife, 204 anos da Revolução Republicana Constitucionalista de 1817 e 199 anos da Independência do Brasil.

**JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS**  
Prefeito do Recife

### O PROJETO QUE ORIGINOU ESTA LEI É DE AUTORIA DO VEREADOR TADEU CALHEIROS.

**Ofício nº 104 GP/SEGOV**

**Recife, 02 de dezembro de 2021.**

Excelentíssimo Senhor  
**VEREADOR ROMERINHO JATOBÁ**  
Presidente da Câmara Municipal do Recife

Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência e usando da prerrogativa que me é conferida pelo Art. 54, inciso V, da Lei Orgânica, venho comunicar ter decidido VETAR PARCIALMENTE, por razões de constitucionalidade, o Projeto de Lei nº 208/2021, que proíbe a comercialização, no âmbito do município do Recife, de dispositivos ortodônticos e demais produtos odontológicos por vendedores ambulantes e por quem não detenha a autorização legal para tanto.

O projeto de lei em análise procura disciplinar e trazer segurança na aquisição de dispositivos ortodônticos, materiais de clareamento dentário e demais produtos odontológicos pela população recifense.

Sob o prisma do interesse público, não há dúvida de que a iniciativa do Ilustre Vereador Tadeu Calheiros contribui positivamente e de forma direta para a saúde pública no Recife.

Contudo, em que pese a importância e relevância do tema para o Recife, alguns dispositivos do projeto de lei em análise invadem competência legislativa federal (artigos 2º e 3º) e de iniciativas privativas do Chefe do Executivo (art. 5º, parágrafo único).

Com efeito, nos termos do art. 24, V e XII da Constituição Federal, compete concorrentemente a União, Estados e Distrito Federal legislar sobre produção e consumo e proteção e defesa da saúde, competência esta que pode ser estendida aos Municípios diante da existência de fundamento e comprovação de interesse local, sempre de forma suplementar à legislação federal ou estadual.

E foi em virtude desta competência constitucional que foi sancionada a Lei Federal nº 9.782/1999 que incumbiu a Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA regulamentar, controlar e fiscalizar diversos produtos, dentre eles, aqueles citados no projeto de lei em análise:

**"Art. 8º** Incumbe à Agência, respeitada a legislação em vigor, regulamentar, controlar e fiscalizar os produtos e serviços que envolvam risco à saúde pública.

**§ 1º** Consideram-se bens e produtos submetidos ao controle e fiscalização sanitária pela Agência:

**VI** - equipamentos e materiais médico-hospitalares, odontológicos e hemoterápicos e de diagnóstico laboratorial e por imagem;"

AANVISA, por sua vez, no exercício de suas competências, já se manifestou formalmente acerca de dispositivos médicos destinados a clareamento dental, com a edição da Resolução da Diretoria Colegiada nº 06, de 06 de fevereiro de 2015.

Vejamos o Encaminhamento nº 0775/2021 da Procuradoria Geral do Município, cujos fundamentos utilizo também fundamentar a presente exposição:

"Assim, tem-se por inconstitucionais, por ofensivas à competência da União para dispor sobre normas gerais em matéria de proteção e defesa da saúde (art. 24, XII e §1º, da CF/88) os arts. 2º e 3º do Projeto de Lei nº 208/2021, que pretendem se imiscuir na regulamentação sobre quem poderá adquirir determinados materiais e produtos odontológicos e mediante que documentações. Não se vislumbra, portanto, nesse ponto, a existência de interesse local que determine a competência legislativa do ente municipal."

Mais que isso. O art. 5º, parágrafo único do projeto de lei cita órgão da administração pública municipal (Vigilância Sanitária Municipal do Recife), atribuindo-lhe nova competência.

Iniciativas de lei que visem não só fixar atribuições a órgãos da administração pública, como também dispor sobre sua organização e funcionamento, são de competência exclusiva do Poder Executivo, nos termos do art. 61, §1º, II, "e" e art. 84, II e VI, "a" todos da Constituição Federal, aplicáveis aos municípios, por simetria:

**"Art. 61.** A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

**§ 1º** São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

**II** - disponham sobre:

**e)** criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública, observado o disposto no art. 84, VI;

**Art. 84.** Compete privativamente ao Presidente da República:

**II** - exercer, com o auxílio dos Ministros de Estado, a direção superior da administração federa

**VI** – dispor, mediante decreto, sobre

**a)** organização e funcionamento da administração federal, quando não implicar aumento de despesa nem criação ou extinção de órgãos públicos;"

Diante disso, pelas razões expostas, não há outra alternativa, senão a prerrogativa ao Veto Parcial incidente sobre os artigos 2º, 3º e art. 5º parágrafo do projeto de lei em tela, o qual, contudo, será objeto de análise pela Secretaria competente, a fim de que a matéria possa ser regulamentada por ato adequado, de iniciativa do Executivo, tendo em vista a sua inegável conveniência para os interesses da cidade.

Na certeza da compreensão do acima exposto, renovo a Vossa Excelência, votos de elevada estima e consideração a essa Casa Legislativa.

Atenciosamente,

**JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS**  
Prefeito do Recife

**Ofício nº 105 GP/SEGOV**

**Recife, 02 de dezembro de 2021.**

Excelentíssimo Senhor  
**VEREADOR ROMERINHO JATOBÁ**  
Presidente da Câmara Municipal do Recife

Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência e usando da prerrogativa que me é conferida pelo Art. 54, inciso V, da Lei Orgânica, venho comunicar ter decidido VETAR TOTALMENTE, por razões de constitucionalidade, o Projeto de Lei nº 197/2020, que dispõe sobre restrição ao tráfego de veículos em vilas, ruas e travessas sem saída e similares.

O projeto de lei em análise tem objetivo a restrição ao tráfego de veículos, desde que autorizada pelo Poder Público Municipal, nas vilas ou conjuntos residenciais, ruas sem saída e ruas e travessas com características de ruas sem saída.

Inicialmente, mister destacar que o bem público que a iniciativa pretende dar uso privativo é classificado como de uso comum do povo, nos termos do art. 99, I do Código Civil, in verbis:

**"Art. 99.** São bens públicos:

**I** - os de uso comum do povo, tais como rios, mares, estradas, ruas e praças;"

A gestão dos bens públicos, nos termos da Constituição Federal e do entendimento do Supremo Tribunal Federal, compete, privativamente, ao Executivo local.

O projeto de lei em análise, ao dispor diretamente sobre política pública de utilização de vias municipais, imiscui-se em matéria cuja iniciativa, por determinação constitucional, é privativa do Chefe do Executivo (Princípio da Reserva da Administração).

Com efeito, iniciativas de lei que visem não só fixar atribuições a órgãos da administração pública, como também dispor sobre sua organização e funcionamento, são de competência exclusiva do Poder Executivo, nos termos do art. 61, §1º, II, "e" e art. 84, II e VI, "a" todos da Constituição Federal, aplicáveis aos municípios, por simetria:

**"Art. 61.** A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

**§ 1º** São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

**II** - disponham sobre:

**e)** criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública, observado o disposto no art. 84, VI;

**Art. 84.** Compete privativamente ao Presidente da República:

**II** - exercer, com o auxílio dos Ministros de Estado, a direção superior da administração federal;

**VI** – dispor, mediante decreto, sobre

**a)** organização e funcionamento da administração federal, quando não implicar aumento de despesa nem criação ou extinção de órgãos públicos;"

Há ainda o aspecto de que o bem comum de uso do povo tem por fundamento basilar seu uso por todos os cidadãos, tendo o Plano Diretor do Recife (Lei Complementar Municipal nº 02/2021) fixado não só diretrizes neste sentido (art. 13, VIII), como também estabelecido os objetivos da Política de Acessibilidade e Mobilidade Urbana (arts. 168 a 170).

A ideia central da iniciativa aqui analisada vai de encontro ao que prevê o Plano Diretor do Recife.

Vejamos o Encaminhamento nº 0126/2021 da Procuradoria Geral do Município, cujos fundamentos utilizo também fundamentar a presente exposição:

"O Projeto de Lei pretende exatamente o contrário do previsto no Plano Diretor, pois admite restrição ao uso da área pública, inclusive com a colocação de barreiras ao admitir o fechamento da rua por intermédio de portão, cancela, correntes ou similares. Portanto, o Projeto de Lei fere o Plano Diretor que por força do art. 182 da Constituição Federal é o instrumento básico da política de desenvolvimento e expansão urbana."

Diante disso, pelas razões expostas, não há outra alternativa senão a prerrogativa ao Veto Total ao projeto de lei em tela, por razões de ordem estritamente jurídica.

Na certeza da compreensão do acima exposto, renovo a Vossa Excelência, votos de elevada estima e consideração a essa Casa Legislativa.

Atenciosamente,

**JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS**  
Prefeito do Recife

### PROJETO DE LEI Nº 197/2020

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE faz saber que o PODER LEGISLATIVO APROVOU e submete ao PODER EXECUTIVO o seguinte:

Dispõe sobre restrição ao tráfego de veículos em vilas, ruas e travessas sem saída e similares.

**Art. 1º** ° Fica permitida a restrição ao tráfego de veículos, desde que autorizada pelo Poder Público Municipal, nos seguintes locais:

**I** vilas ou conjuntos residenciais;

**II** ruas sem saída; e

**III** ruas e travessas com características de ruas sem saída.

**Parágrafo único.** O acesso e o tráfego local de veículos ficarão limitados apenas aos moradores e visitantes autorizados.

**Art. 2º** Para efeitos desta Lei, consideram-se:

**I** vila ou conjunto residencial: conjunto de lotes destinados exclusivamente à habitação, cujo acesso se dá por meio de uma única via de circulação de veículos, a qual deve articular-se em único ponto com uma única via oficial de circulação existente;

**II** rua sem saída: rua oficial que se articula, em uma de suas extremidades, com via oficial e cujo traçado original não tem continuidade com a malha viária na sua outra extremidade; e

**III** ruas e travessas com características de ruas sem saída: ruas e travessas oficiais que são vias locais com importância exclusiva para o trânsito de veículos de acesso às moradias nelas inseridas.

**Art. 3º** Somente serão passíveis da restrição estipulada nesta Lei as vilas, os conjuntos residenciais, as ruas e travessas sem saída e similares que:

**I** tenham apenas usos residenciais;

**II** não apresentem mais de 10 (dez) metros de largura de leito carroçável; e

**III** sirvam de passagem exclusivamente para as casas nelas existentes.

**Art. 4º** Fica vedada a restrição ao tráfego quando os locais especificados no art. 1º servirem de passagem única a outros locais, especialmente a áreas verdes de uso público, a áreas institucionais ou a equipamentos públicos, salvo se houver termo de permissão de uso, em vigor, para o respectivo patrimônio público.

**Art. 5º** No espaço correspondente ao leito carroçável, poderá ser realizado fechamento por intermédio de portão, cancela, correntes ou similares.

**§ 1º** O fechamento deverá respeitar a linha que define o prolongamento do alinhamento da via pública com o qual o acesso à vila, à rua sem saída e às ruas e travessas com características de ruas sem saída se articula.

**§ 2º** A abertura dos portões deverá se dar para o interior da vila, da rua sem saída e das ruas e travessas com características de ruas sem saída.

**§ 3º** Não serão permitidos fechos que impeçam o eventual acesso de caminhões.

**Art. 6º** Em se tratando de ruas sem saída ou ruas e travessas com características de ruas sem saída, o espaço destinado às calçadas deverá permanecer aberto, sem qualquer obstáculo, permitindo-se o livre acesso de pedestres.

**§ 1º** Quando não for possível identificar o espaço destinado às calçadas, deverá ser deixado aberto espaço com largura mínima de 1 (um) metro para o livre acesso de pedestres.

**§ 2º** Será admitido o fechamento do acesso de pedestres somente após às 22h (vinte e duas horas), devendo o acesso ser restabelecido, impreterivelmente, até às 7h (sete horas) do dia seguinte.

**Art. 7º** Em se tratando de vilas ou conjuntos residenciais, será possível o fechamento para pedestres, considerando tratar-se de áreas comuns, anteriormente autorizadas pelo Poder Público Municipal.

**Art. 8º** As solicitações de autorização para o fechamento de vilas ou conjuntos residenciais, ruas sem saída e ruas e travessas com características de ruas sem saída deverão ser protocoladas junto ao Poder Público Municipal, e instruídas com os seguintes documentos:

**I** declaração expressa de anuência ao fechamento, subscrita por, no mínimo, maioria dos proprietários ou moradores dos imóveis situados na vila ou conjunto residencial, rua sem saída e ruas e travessas com características de ruas sem saída;

**II** cópia dos títulos de propriedade e da certidão de dados cadastrais do imóvel relativos aos imóveis pertencentes aos solicitantes; e

**III** croqui esquemático ou relatório descritivo da via e dos imóveis abrangidos pelo pedido, bem como o tipo de fecho a ser utilizado.

**Art. 9º** As solicitações referidas no art. 8º serão analisadas pelos Órgãos competentes, ouvidos, obrigatoriamente, pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Controle Urbano (SEMOC).

**§ 1º** O fechamento ao tráfego de veículos estranhos aos moradores não poderá ser realizado se a análise supracitada no caput concluir pela existência de reflexo negativo de qualquer natureza.

**§ 2º** Os Órgãos da Administração Municipal indicarão a forma do fechamento a ser utilizada dentre as referidas no caput do art. 5º e, caso haja necessidade, as obras necessárias, inclusive viárias e de sinalização, para a implementação do fechamento.

**§ 3º** Na hipótese prevista no § 2º, o fechamento só poderá ser autorizado após a realização das obras indicadas, devidamente atestadas pelo Órgão solicitante.



RECURSOS DO TESOURO - EM R\$

1500 - SECRETARIA DE FINANÇAS  
 1501 - SECRETARIA DE FINANÇAS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA  
 1000.00.0.0 - RECEITAS CORRENTES  
 1.7.1.8.01.2.1 - 0112 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL  
 20.000.000,00  
**Total** **20.000.000,00**  
 =====

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou no primeiro dia útil subsequente.

Recife, 06 de dezembro de 2021

**João Henrique de Andrade Lima Campos**  
 Prefeito do Recife

**Pedro José de Albuquerque Pontes**  
 Procurador Geral do Município

**Carlos Eduardo Muniz Pacheco**  
 Secretário de Governo e Participação Social

**Felipe Martins Matos**  
 Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

**Maíra Rufino Fischer**  
 Secretária de Finanças

**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

**PORTARIA Nº 1555 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021**  
 O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**  
 Nomear **JAQUELINE NIPO DA SILVA ALVES BEZERRA, CPF nº \*\*\*.521.184-\*\*, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico de Articulação Distrital, símbolo "CDA-5", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de dezembro de 2021.**

**PORTARIA Nº 1556 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021**  
 O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**  
 Nomear **ELANHINY MAYARA BARBOSA DA SILVA, CPF nº \*\*\*.571.944-\*\*, para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenador da Área de Emergência, símbolo "CAA-2", da Secretaria de Governo e Participação Social, a contar de 01 de dezembro de 2021.**

**PORTARIA Nº 1557 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021**  
 O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 392/2021 – SEPLAGTD/GAB,

**RESOLVE:**  
 Nomear **GABRIELA SILVA FONTES, CPF nº \*\*\*.073.434-\*\*, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico de Projetos e Monitoramento, símbolo "CAA-1", da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, a contar de 06 de dezembro de 2021.**

**PORTARIA Nº 1558 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021**  
 O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1430/2021 – GAB/ SDSDHJPD,

**RESOLVE:**  
 Tornar sem efeito as Portarias nº 1539, 1540, 1541, 1542 de 01 de dezembro de 2021, publicadas no Diário Oficial do Município nº 162 de 02 de dezembro de 2021, referente a designações de servidores.

**PORTARIA Nº 1559 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021**  
 O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 1435/2021 – GAB/SDSDHJPD,

**RESOLVE:**  
 Designar **ANA RAFAELA ÁVILA DE SOUZA, CPF nº \*\*\*.478.494-\*\*, 2º Conselheira Suplente, para responder como Conselheira Tutelar, RPA-06A, da Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas, durante o afastamento do titular **FÁBIO VIRGÍLIO TAVARES DE LIMA, CPF nº \*\*\*.772.854-\*\*, Conselheiro Suplente, que se encontra em gozo de férias, no período de 01 a 30 de dezembro de 2021.****

**PORTARIA Nº 1560 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021**  
 O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 1436/2021 – GAB/SDSDHJPD,

**RESOLVE:**  
 Designar **JOSÉ LIRA LIMA, CPF nº \*\*\*.716.384-\*\*, Conselheiro Suplente, para responder como Conselheiro Tutelar, RPA-01, da Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas, durante o afastamento do titular **THALLES PITTEGOMES DA SILVA, CPF nº \*\*\*.485.854-\*\*, que se encontra em gozo de férias, no período de 01 a 30 de dezembro de 2021.****

**PORTARIA Nº 1561 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021**  
 O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 1434/2021 – GAB/SDSDHJPD,

**RESOLVE:**  
 Designar **JOÃO JOSÉ DA SILVA, CPF nº \*\*\*.903.904-\*\*, Conselheiro Suplente, para responder como Conselheiro Tutelar, RPA-03 A, da Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas, durante o afastamento do titular **FÁBIO BATISTA DOS SANTOS, CPF nº \*\*\*.402.294-\*\*, que se encontra em gozo de férias, no período de 01 a 30 de dezembro de 2021.****

**PORTARIA Nº 1562 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021**  
 O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 1433/2021 – GAB/SDSDHJPD,

**RESOLVE:**  
 Designar **IRAN VICENTE DOS SANTOS, CPF nº \*\*\*.779.674-\*\*, Conselheiro Suplente, para responder como Conselheiro Tutelar, RPA-06B, da Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas, durante o afastamento do titular **ADA HELENA MELO RODRIGUES DA SILVA, CPF nº \*\*\*.074.254-\*\*, que se encontra em gozo de férias, no período de 01 a 30 de dezembro de 2021.****

**João Henrique de Andrade Lima Campos**  
 Prefeito do Recife

**Secretaria de Finanças**

Secretária **MAÍRA RUFINO FISCHER**

**RESUMO DAS PORTARIAS APROVADAS DO CONSELHO DE POLÍTICA FINANCEIRA - MÊS DE NOVEMBRO/2021**

Data	Portaria	Órgão	Grupo/ Desp.	Tipo	Fonte	Total
01/11	4365	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	3.3	ANULAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	244	4.706.894,69
01/11	4366	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	ANULAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	100	15.205,00
01/11	4367	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	3.3	ANULAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	241	260.000,14
03/11	4368	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	3.3	QUOTA EXTRA	245	41.350,88
03/11	4369	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	3.3	QUOTA EXTRA	245	63.119,31
03/11	4370	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	3.3	QUOTA EXTRA	241	5.000,00
03/11	4371	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	3.3	QUOTA EXTRA	245	35.000,00
03/11	4372	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	3.3	QUOTA EXTRA	245	99.091,17

03/11	4373	SECRETARIA DE TURISMO E LAZER - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	4.4	QUOTA EXTRA	100	34.000,00
03/11	4374	FUNDO MUNICIPAL DE FOMENTO AO EMPREENDEDORISMO - RECIFE ACREDITA - FMFE	4.5	QUOTA EXTRA	100	76.000,00
03/11	4375	SECRETARIA DE SANEAMENTO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	4.4	QUOTA EXTRA	4103	321.821,00
03/11	4376	FUNDO MUNICIPAL DE FOMENTO AO EMPREENDEDORISMO - RECIFE ACREDITA - FMFE	3.3	QUOTA EXTRA	100	2.350,00
03/11	4377	AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES	3.3	QUOTA EXTRA	249	187.000,00
03/11	4378	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	3.3	QUOTA EXTRA	254	122.060,55
03/11	4379	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	3.3	QUOTA EXTRA	244	6.500.000,00
03/11	4380	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	3.3	QUOTA EXTRA	244	3.500.000,00
03/11	4381	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	3.3	QUOTA EXTRA	244	5.600.000,00
03/11	4382	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	3.3	QUOTA EXTRA	244	4.690.917,37
03/11	4383	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	3.3	QUOTA EXTRA	244	8.500.000,00
03/11	4384	EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA - EMPREL	3.3	QUOTA EXTRA	100	427.579,10
03/11	4385	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	3.3	QUOTA EXTRA	111	6.000.000,00
03/11	4386	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	100	31.771,29
03/11	4387	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	3.3	QUOTA EXTRA	114	1.990.000,00
03/11	4388	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	3.3	QUOTA EXTRA	114	3.176.000,00
03/11	4389	SECRETARIA DE CULTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	4.4	QUOTA EXTRA	100	4.489,30
03/11	4390	SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	ANULAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	100	157.000,00
03/11	4391	SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	100	157.000,00
03/11	4392	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	3.3	QUOTA EXTRA	135	5.220.241,01
03/11	4393	GABINETE DA VICE-PREFEITA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	100	27.000,00
03/11	4394	SECRETARIA DE DESENV SOCIAL, DIR. HUMANOS, JUVENTUDE E POLIT. SOBRE DROGAS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	100	149.253,75
03/11	4395	SECRETARIA DE DESENV SOCIAL, DIR. HUMANOS, JUVENTUDE E POLIT. SOBRE DROGAS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	100	50.000,00
03/11	4396	SECRETARIA DE DESENV SOCIAL, DIR. HUMANOS, JUVENTUDE E POLIT. SOBRE DROGAS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	100	156.125,28
03/11	4397	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	3.3	QUOTA EXTRA	100	500.000,00
03/11	4398	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	4.4	QUOTA EXTRA	127	32.000,00
03/11	4399	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	3.3	QUOTA EXTRA	111	4.800.000,00
04/11	4400	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA	3.3	QUOTA EXTRA	124	69.729,38
04/11	4401	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA	3.3	QUOTA EXTRA	124	72.074,87
04/11	4402	RECURSOS SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL	3.3	QUOTA EXTRA	100	1.304,00
04/11	4403	RECURSOS SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL	3.3	QUOTA EXTRA	100	87.599,49
04/11	4404	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	100	20.631,00
04/11	4405	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	112	2.000.000,00
04/11	4406	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	100	36.363,40
04/11	4407	RECURSOS SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL	3.1	QUOTA EXTRA	100	53.600,00
04/11	4408	AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU	3.3	QUOTA EXTRA	641	10.000,00
04/11	4409	RECURSOS SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL	3.1	QUOTA EXTRA	100	300.000,00
04/11	4410	SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	100	60.000,00
04/11	4410	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	3.3	QUOTA EXTRA	242	100.000,00
04/11	4411	SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	100	15.000,00
04/11	4412	AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE	4.4	QUOTA EXTRA	100	31.984,00

04/11	4413	FUNDO ESPECIAL DE INCREMENTO À ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA - FEIAT	3.3	QUOTA EXTRA	129	40.000,00	05/11	4453	SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	ANULAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	114	50,00
04/11	4414	CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE	4.4	QUOTA EXTRA	125	172.000,31	05/11	4454	SECRETARIA DO TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	ANULAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	100	5.000,00
04/11	4415	AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES	3.3	QUOTA EXTRA	250	30.000,00	05/11	4455	SECRETARIA DO TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	ANULAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	100	15.311,68
04/11	4416	SECRETARIA DA MULHER - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	4.4	QUOTA EXTRA	100	45.800,00	05/11	4456	SECRETARIA DO TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	ANULAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	100	20.000,00
04/11	4417	ASSESSORIA ESPECIAL E REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	100	4.150,00	05/11	4457	SECRETARIA DO TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	ANULAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	100	50.000,00
05/11	4418	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	4.4	ANULAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	114	1.390,00	05/11	4458	SECRETARIA DE CULTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	ANULAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	100	7.932,83
05/11	4419	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	4.4	QUOTA EXTRA	114	1.390,00	05/11	4459	SECRETARIA DE CULTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	ANULAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	100	13.339,23
05/11	4420	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	4.4	QUOTA EXTRA	127	85.000,00	05/11	4460	SECRETARIA DE CULTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	ANULAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	100	22.232,05
05/11	4421	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	4.4	ANULAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	127	85.000,00	05/11	4461	SECRETARIA DE CULTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	ANULAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	100	22.232,05
05/11	4422	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	122	8.800,00	05/11	4462	SECRETARIA DE CULTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	ANULAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	100	22.232,05
05/11	4423	SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	100	400.000,00	05/11	4463	SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	ANULAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	100	463,38
05/11	4424	AUTARQUIA DE SERVIÇOS URBANOS DO RECIFE - CSURB	3.3	QUOTA EXTRA	100	84.314,00	07/11	4464	SECRETARIA DE HABITAÇÃO	3.3	ANULAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	100	2.320,25
05/11	4425	AUTARQUIA DE SERVIÇOS URBANOS DO RECIFE - CSURB	3.3	QUOTA EXTRA	100	115.950,00	07/11	4465	SECRETARIA DE HABITAÇÃO	3.3	ANULAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	100	36.350,44
05/11	4426	SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	ANULAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	100	431.652,41	07/11	4466	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	3.3	ANULAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	114	17.800,00
05/11	4427	SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	100	431.652,41	07/11	4467	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	3.3	ANULAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	114	37.963,80
05/11	4428	AUTARQUIA DE SERVIÇOS URBANOS DO RECIFE - CSURB	3.3	QUOTA EXTRA	241	80.000,00	07/11	4468	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	3.3	ANULAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	114	38.986,49
05/11	4429	RECURSOS SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL	3.1	QUOTA EXTRA	100	12.100,00	07/11	4469	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA - FUNDO RECIFE SOL	3.3	ANULAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	100	6.063,50
05/11	4430	AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE	4.4	ANULAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	108	1.026.073,44	07/11	4470	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA - FUNDO RECIFE SOL	3.3	ANULAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	100	6.063,50
05/11	4431	AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE	4.4	ANULAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	108	1.170.816,45	07/11	4471	FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICA PARA A MULHER	3.3	ANULAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	100	9.095,24
05/11	4432	SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	ANULAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	100	62.250,80	07/11	4472	FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICA PARA A MULHER	3.3	ANULAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	100	9.095,24
05/11	4433	SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	ANULAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	100	318.374,82	07/11	4473	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMCA	3.3	ANULAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	100	30.000,00
05/11	4434	SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	100	380.625,62	07/11	4474	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	3.3	ANULAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	100	30.317,46
05/11	4435	SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	100	1.160.474,38	07/11	4475	FUNDO MUNICIPAL DE JUVENTUDE - FMJ	3.3	ANULAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	100	6.063,50
05/11	4436	SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	4.4	QUOTA EXTRA	100	60.000,00	07/11	4476	FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE - FCCR	3.3	ANULAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	100	22.574,83
05/11	4437	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	3.3	QUOTA EXTRA	241	100.000,00	07/11	4477	FUNDO DE GESTÃO DO TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO	3.3	ANULAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	100	9.095,24
05/11	4438	SECRETARIA DE DESENV. SOCIAL, DIR. HUMANOS, JUVENTUDE E POLÍT. SOBRE DROGAS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	100	50.000,00	07/11	4478	FUNDO DE GESTÃO DO TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO	3.3	ANULAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	100	30.317,46
05/11	4439	RECURSOS SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	3.2	QUOTA EXTRA	100	6.000.000,00	07/11	4479	AUTARQUIA DE SERVIÇOS URBANOS DO RECIFE - CSURB	3.3	ANULAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	100	2.887,61
05/11	4440	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	3.3	QUOTA EXTRA	100	600.000,00	07/11	4480	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FMHIS	3.3	ANULAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	100	6.063,50
05/11	4441	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	3.3	QUOTA EXTRA	100	150.000,00	08/11	4481	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	305	500.000,00
05/11	4442	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	3.3	QUOTA EXTRA	134	500.000,00	08/11	4482	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	304	1.000.000,00
05/11	4443	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	112	4.000.000,00	08/11	4483	SECRETARIA DE TURISMO E LAZER - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	100	132.000,00
05/11	4444	SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	ANULAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	100	250.000,00	08/11	4484	SECRETARIA DE TURISMO E LAZER - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	100	150.000,00
05/11	4445	AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE	4.4	QUOTA EXTRA	100	104.945,00	08/11	4485	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	3.3	QUOTA EXTRA	246	79.562,18
05/11	4446	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	3.3	QUOTA EXTRA	100	2.359.049,59	08/11	4486	RECURSOS SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL	3.3	QUOTA EXTRA	100	175.198,98
05/11	4447	AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE	4.4	ANULAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	100	104.945,00	08/11	4487	SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	100	150.000,00
05/11	4448	FUNDO ESPECIAL DE INCREMENTO À ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA - FEIAT	3.3	QUOTA EXTRA	129	199.474,00	08/11	4488	SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	100	150.000,00
05/11	4449	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	3.3	ANULAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	244	6.827.351,65							
05/11	4450	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	3.3	ANULAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	244	2.008.628,72							
05/11	4451	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	ANULAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	100	9.753,84							
05/11	4452	SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	ANULAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	114	50,00							

08/11	4489	RECURSOS SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL	3.3	QUOTA EXTRA	100	2.400,00
08/11	4490	FUNDO MUNICIPAL DE FOMENTO AO EMPREENDEDORISMO - RECIFE ACREDITA - FMFE	4.5	QUOTA EXTRA	100	90.434,55
08/11	4491	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	122	18.871,00
08/11	4492	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	122	7.784,00
08/11	4493	SECRETARIA DE TURISMO E LAZER - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	100	396.000,00
09/11	4494	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	3.3	QUOTA EXTRA	241	500.000,00
09/11	4495	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	3.3	QUOTA EXTRA	242	347.400,00
09/11	4496	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	3.3	QUOTA EXTRA	242	1.500.000,00
09/11	4497	SECRETARIA DE SANEAMENTO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.1	ANULAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	100	244.415,58
09/11	4498	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	112	2.000.000,00
09/11	4499	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	100	30.000,00
09/11	4500	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	3.3	ANULAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	100	4.308,13
09/11	4501	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	3.3	ANULAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	100	273,80
09/11	4502	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	3.3	ANULAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	100	1.226,88
09/11	4503	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	3.3	QUOTA EXTRA	100	5.808,81
09/11	4504	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	4.4	QUOTA EXTRA	644	449.830,00
09/11	4505	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	3.3	ANULAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	114	262.000,00
09/11	4506	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	3.3	QUOTA EXTRA	114	262.000,00
09/11	4507	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	100	48.494,49
09/11	4508	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	3.3	QUOTA EXTRA	244	1.500.000,00
09/11	4509	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	3.3	QUOTA EXTRA	654	650.000,00
09/11	4510	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	3.3	ANULAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	654	650.000,00
09/11	4511	AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE	3.1	QUOTA EXTRA	100	900.000,00
09/11	4512	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	3.3	QUOTA EXTRA	242	480.000,00
09/11	4513	FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FUNDEC	3.3	QUOTA EXTRA	132	6.980,00
10/11	4514	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	4.4	QUOTA EXTRA	257	100.000,00
10/11	4515	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	4.4	QUOTA EXTRA	644	5.000,00
10/11	4516	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	3.3	QUOTA EXTRA	244	300.000,00
10/11	4517	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	4.4	QUOTA EXTRA	644	50.000,00
10/11	4518	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	3.3	QUOTA EXTRA	244	1.500.000,00
10/11	4519	AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES	3.3	QUOTA EXTRA	250	1.373.000,00
10/11	4520	AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES	3.3	QUOTA EXTRA	100	3.500.000,00
10/11	4521	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	3.3	ANULAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	100	6.920,71
10/11	4522	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	3.3	ANULAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	111	24.317,51
10/11	4523	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	3.3	ANULAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	111	43.684,09
10/11	4524	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	3.3	ANULAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	135	167.000,00
10/11	4525	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	3.3	ANULAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	111	15.000,00
10/11	4526	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	3.3	ANULAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	111	1.100.000,00
10/11	4527	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	3.3	ANULAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	135	115.000,00
10/11	4528	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	3.3	ANULAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	100	190.000,00
10/11	4529	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	3.3	QUOTA EXTRA	111	550.000,00

10/11	4530	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	3.1	ANULACAO DO PREVISTO AGENDADO	135	1.522.692,31
10/11	4531	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	3.1	ANULACAO DO PREVISTO AGENDADO	135	29.230,77
10/11	4532	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	3.2	ANULAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	100	396.015,35
10/11	4533	FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE - FCCR	3.3	QUOTA EXTRA	100	95.000,00
10/11	4534	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	4.6	ANULAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	100	519.000,00
10/11	4535	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	3.1	ANULAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	135	367.488,99
10/11	4536	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	3.1	ANULAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	100	4.080.880,28
10/11	4537	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	3.1	ANULAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	100	39.683,37
10/11	4538	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	3.1	ANULAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	100	746.000,00
10/11	4539	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	3.1	ANULAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	100	421.000,00
10/11	4540	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	3.1	ANULAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	100	846,12
10/11	4541	SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	ANULAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	100	4.495,40
10/11	4542	FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE - FCCR	3.1	ANULAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	100	846,12
10/11	4543	FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE - FCCR	4.6	ANULAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	100	916,63
10/11	4544	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	3.3	QUOTA EXTRA	641	300.000,00
10/11	4545	AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU	3.1	QUOTA EXTRA	100	846,12
10/11	4546	AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU	4.6	ANULAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	100	916,63
10/11	4547	AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU	3.1	QUOTA EXTRA	100	916,63
10/11	4548	AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU	3.1	ANULAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	100	846,12
10/11	4549	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	305	100.000,00
10/11	4550	SECRETARIA DE ESPORTES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	100	72.000,00
10/11	4551	SECRETARIA DE ESPORTES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	ANULAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	100	50.000,00
10/11	4552	SECRETARIA DE ESPORTES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	ANULAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	100	12.000,00
10/11	4553	SECRETARIA DE ESPORTES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	100	30.000,00
10/11	4554	SECRETARIA DE ESPORTES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	100	300.000,00
10/11	4555	SECRETARIA DE ESPORTES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	100	300.000,00
10/11	4556	FUNDO ESPECIAL DE APOIO À PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DO RECIFE - FEAPMR	3.3	QUOTA EXTRA	330	356.461,82
10/11	4557	FUNDO FINANCEIRO - RECIFIN	3.1	ANULAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	100	180.289,36
10/11	4558	FUNDO FINANCEIRO - RECIFIN	3.1	ANULAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	100	605.073,18
10/11	4559	FUNDO FINANCEIRO - RECIFIN	3.1	ANULAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	100	9.263.003,79
10/11	4560	FUNDO FINANCEIRO - RECIFIN	3.1	ANULAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	100	193.760,24
10/11	4561	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	112	425.000,00
10/11	4562	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	4.4	QUOTA EXTRA	108	15.000.000,00
10/11	4563	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	4.4	QUOTA EXTRA	108	3.000.000,00
10/11	4564	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	100	200.000,00
10/11	4565	AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU	3.3	QUOTA EXTRA	241	50.000,00
10/11	4566	FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE - FCCR	3.3	QUOTA EXTRA	100	1.762,75
10/11	4567	SECRETARIA DE DESENV SOCIAL, DIR. HUMANOS, JUVENTUDE E POLIT. SOBRE DROGAS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	ANULAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	100	30.000,00

10/11	4568	SECRETARIA DE DESENV. SOCIAL, DIR. HUMANOS, JUVENTUDE E POLIT. SOBRE DROGAS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	100	30.000,00	16/11	4611	AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE	4.4	QUOTA EXTRA	108	611.365,46
10/11	4569	RECURSOS SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL	3.1	QUOTA EXTRA	100	24.000,00	16/11	4612	AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE	4.4	QUOTA EXTRA	108	186.362,59
10/11	4570	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	100	24.000,00	16/11	4613	AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE	4.4	QUOTA EXTRA	108	299.710,85
10/11	4571	GABINETE DE IMPRENSA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	100	2.600,00	16/11	4614	SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	100	95.000,00
10/11	4572	ASSESSORIA ESPECIAL E REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	100	1.342,16	16/11	4615	SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	100	125.000,00
10/11	4573	GABINETE DO PREFEITO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	100	19.973,00	16/11	4616	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.1	ANULAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	112	4.534.999,99
10/11	4574	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	100	45.757,85	16/11	4617	SECRETARIA DE SANEAMENTO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	4.4	ANULAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	100	114.620,72
10/11	4575	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	3.3	QUOTA EXTRA	244	5.000.000,00	16/11	4618	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.1	ANULAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	100	213.246,05
10/11	4576	AUTARQUIA DE SERVIÇOS URBANOS DO RECIFE - CSURB	4.4	QUOTA EXTRA	100	74.104,17	16/11	4619	FUNDO MUNICIPAL DE FOMENTO AO EMPREENDEDORISMO - RECIFE ACREDITA - FMFE	3.3	ANULAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	100	296.457,84
10/11	4577	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	100	97.582,00	17/11	4620	AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE	4.4	QUOTA EXTRA	102	505.000,00
11/11	4578	CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE	3.1	ANULAÇÃO DO PREVISTO AGENDADO	125	1.300,00	17/11	4621	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	3.3	QUOTA EXTRA	111	2.125.000,00
11/11	4579	CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE	3.1	ANULAÇÃO DO PREVISTO AGENDADO	125	3.000,00	17/11	4622	SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	100	2.568.348,00
11/11	4580	CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE	4.4	QUOTA EXTRA	125	600.000,00	17/11	4623	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	100	22.400,00
11/11	4581	CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE	3.1	QUOTA EXTRA	125	1.760.000,00	17/11	4624	RECURSOS SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL	3.1	QUOTA EXTRA	100	180.507,00
11/11	4582	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	122	10.045,00	17/11	4625	SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	100	100.000,00
11/11	4583	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	ANULAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	100	24.000,00	17/11	4626	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	100	33.000,00
11/11	4584	FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO - FMSAN	4.4	QUOTA EXTRA	242	1.200.000,00	17/11	4627	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	122	6.500,00
11/11	4585	FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO - FMSAN	4.4	QUOTA EXTRA	642	1.900.000,00	17/11	4628	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	3.3	QUOTA EXTRA	116	523.000,00
11/11	4586	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	305	400.000,00	17/11	4629	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	3.3	QUOTA EXTRA	245	94.945,03
11/11	4587	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	304	500.000,00	17/11	4630	SECRETARIA DO TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	100	96.597,92
11/11	4588	SECRETARIA DE FINANÇAS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	4.4	QUOTA EXTRA	100	743,00	17/11	4631	AUTARQUIA DE SERVIÇOS URBANOS DO RECIFE - CSURB	3.3	QUOTA EXTRA	100	982.009,00
11/11	4589	RECURSOS SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	4.6	QUOTA EXTRA	100	1.767.987,00	17/11	4632	SECRETARIA DA MULHER - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	100	4.579,30
11/11	4590	AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU	3.3	QUOTA EXTRA	320	299.269,50	17/11	4633	SECRETARIA DA MULHER - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	100	7.098,87
11/11	4591	AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU	3.3	QUOTA EXTRA	320	100.000,00	17/11	4634	SECRETARIA DA MULHER - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	100	87.818,16
11/11	4592	AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU	3.3	QUOTA EXTRA	320	718.118,25	17/11	4635	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	3.1	QUOTA EXTRA	100	421.000,00
11/11	4593	GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	4.4	QUOTA EXTRA	108	113.304,26	17/11	4636	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	3.1	QUOTA EXTRA	100	2.600.000,00
11/11	4594	ASSESSORIA ESPECIAL E REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	100	3.000,00	17/11	4637	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	3.1	ANULAÇÃO DO PREVISTO AGENDADO	100	2.784.615,38
11/11	4595	AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU	3.3	QUOTA EXTRA	241	250.000,00	17/11	4638	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	3.1	ANULAÇÃO DO PREVISTO AGENDADO	121	200.000,00
11/11	4596	GABINETE DE IMPRENSA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	100	9.000,00	17/11	4639	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	3.1	QUOTA EXTRA	100	3.530.615,38
11/11	4597	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	100	1.392,00	17/11	4640	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	3.1	QUOTA EXTRA	121	200.000,00
12/11	4598	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	4.4	QUOTA EXTRA	100	53.550,00	17/11	4641	GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	4.4	QUOTA EXTRA	100	41.040,79
12/11	4599	CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE	3.1	QUOTA EXTRA	125	3.000,00	17/11	4642	SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	ANULAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	100	10.000,00
12/11	4600	CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE	3.1	QUOTA EXTRA	125	1.300,00	17/11	4643	SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	100	10.000,00
12/11	4601	SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	100	400.000,00	18/11	4644	GABINETE DA VICE-PREFEITA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	100	26.000,00
12/11	4602	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	4.4	QUOTA EXTRA	241	65.000,00	18/11	4645	ASSESSORIA ESPECIAL E REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	100	13.683,51
12/11	4603	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	4.4	QUOTA EXTRA	121	70.000,00	18/11	4646	SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	100	355.450,03
12/11	4604	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	3.3	QUOTA EXTRA	134	500.000,00	18/11	4647	SECRETARIA DE ESPORTES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	100	2.800.000,00
16/11	4605	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	3.3	QUOTA EXTRA	242	550.000,00	18/11	4648	SECRETARIA DE FINANÇAS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	ANULAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	100	41.989,12
16/11	4606	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	122	24.300,00	18/11	4649	RECURSOS SOB A GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	3.3	QUOTA EXTRA	123	4.300.000,00
16/11	4607	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	3.3	QUOTA EXTRA	100	8.420,71	18/11	4650	SECRETARIA DA MULHER - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	100	22.445,57
16/11	4608	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	4.4	QUOTA EXTRA	241	21.500,00	18/11	4651	SECRETARIA DA MULHER - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	100	90.000,00
16/11	4609	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	4.4	QUOTA EXTRA	134	30.000,00							
16/11	4610	AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE	4.4	QUOTA EXTRA	108	4.127.549,59							



18/11	4652	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	3.3	QUOTA EXTRA	245	5.000,00
18/11	4653	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	3.3	QUOTA EXTRA	245	33.000,00
18/11	4654	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	3.3	QUOTA EXTRA	245	82.479,36
18/11	4655	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	3.3	QUOTA EXTRA	245	50.000,00
18/11	4656	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	122	12.880,00
18/11	4657	EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA - EMPREL	3.3	QUOTA EXTRA	241	181.006,46
18/11	4658	EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA - EMPREL	3.3	QUOTA EXTRA	241	255.828,25
18/11	4659	EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA - EMPREL	3.3	QUOTA EXTRA	241	408.878,12
18/11	4660	EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA - EMPREL	4.6	QUOTA EXTRA	100	6.540,00
18/11	4661	EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA - EMPREL	3.2	QUOTA EXTRA	100	4.999,96
18/11	4662	AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE	3.1	ANULACAO DO PREVISTO AGENDADO	100	7.000.000,00
18/11	4663	AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE	4.4	ANULAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	108	1.500.000,00
18/11	4664	AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES	3.3	QUOTA EXTRA	249	300.000,00
19/11	4665	AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE	3.1	QUOTA EXTRA	100	7.000.000,00
19/11	4666	FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE - FCCR	3.1	ANULACAO DO PREVISTO AGENDADO	100	9.000,00
19/11	4667	EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA - EMPREL	3.1	ANULACAO DO PREVISTO AGENDADO	100	2.342.923,08
19/11	4668	AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU	3.3	QUOTA EXTRA	641	20.000,00
19/11	4669	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA	3.1	ANULAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	100	63.461,53
19/11	4670	AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES	3.1	QUOTA EXTRA	250	100.000,00
19/11	4671	AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES	3.3	QUOTA EXTRA	250	60.000,00
19/11	4672	AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES	3.3	QUOTA EXTRA	250	580.000,00
19/11	4673	EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA - EMPREL	3.1	QUOTA EXTRA	100	1.300.000,00
19/11	4674	RECURSOS SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	4.6	QUOTA EXTRA	100	1.000.000,00
19/11	4675	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	4.4	QUOTA EXTRA	112	1.277.287,50
19/11	4676	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	112	152.000,00
19/11	4677	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	4.4	QUOTA EXTRA	112	356.000,00
19/11	4678	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	3.1	QUOTA EXTRA	100	4.109.683,37
19/11	4679	SECRETARIA DE SANEAMENTO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	4.4	QUOTA EXTRA	100	85.401,81
19/11	4680	AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU	3.3	QUOTA EXTRA	241	14.000,00
19/11	4681	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	112	222.000,00
19/11	4682	FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE - FCCR	3.1	QUOTA EXTRA	100	9.000,00
19/11	4683	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	3.1	ANULACAO DO PREVISTO AGENDADO	244	203.000,00
19/11	4684	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	4.4	QUOTA EXTRA	644	25.000,00
19/11	4685	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	3.3	QUOTA EXTRA	244	6.627,90
19/11	4686	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	4.4	QUOTA EXTRA	644	168.000,00
19/11	4687	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	3.3	QUOTA EXTRA	244	2.500.000,00
19/11	4688	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	3.3	QUOTA EXTRA	114	940.000,00
19/11	4689	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	3.3	QUOTA EXTRA	114	120.000,00
19/11	4690	SECRETARIA DE TURISMO E LAZER - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	100	67.000,00
19/11	4691	AUTARQUIA DE SERVIÇOS URBANOS DO RECIFE - CSURB	4.4	QUOTA EXTRA	100	171.107,75
19/11	4692	SECRETARIA DE SANEAMENTO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	4.4	QUOTA EXTRA	4103	292.186,75
19/11	4693	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	3.3	QUOTA EXTRA	100	3.000.000,00
19/11	4694	RECURSOS SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL	3.1	QUOTA EXTRA	100	363.000,00
19/11	4695	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	4.4	QUOTA EXTRA	100	63.000,00

19/11	4695	SECRETARIA DE SANEAMENTO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	4.4	QUOTA EXTRA	4103	771.494,86
19/11	4696	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	100	50.207,00
19/11	4697	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	100	442,00
19/11	4698	FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE - FCCR	3.3	QUOTA EXTRA	100	8.000,00
19/11	4699	FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO - FMSAN	3.3	QUOTA EXTRA	100	177.858,71
19/11	4700	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	4.4	QUOTA EXTRA	112	515.796,00
19/11	4701	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	100	55.000,00
19/11	4702	SECRETARIA DE CULTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	100	46.750,00
19/11	4703	SECRETARIA DO TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	100	140.000,00
19/11	4704	FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE - FCCR	3.3	QUOTA EXTRA	100	661.010,83
19/11	4705	FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE - FCCR	3.3	QUOTA EXTRA	100	100.237,25
19/11	4706	FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE - FCCR	3.3	QUOTA EXTRA	100	130.514,34
19/11	4707	FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE - FCCR	3.3	QUOTA EXTRA	100	300.000,00
19/11	4708	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	4.6	QUOTA EXTRA	100	500.000,00
19/11	4709	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	3.2	QUOTA EXTRA	100	396.015,31
19/11	4710	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	3.3	QUOTA EXTRA	111	315.603,29
19/11	4711	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	4.4	QUOTA EXTRA	111	15.022,00
19/11	4712	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	3.3	QUOTA EXTRA	111	330.000,00
19/11	4713	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	3.3	QUOTA EXTRA	111	400.000,00
19/11	4714	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	3.3	QUOTA EXTRA	111	649.536,11
19/11	4715	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	3.3	QUOTA EXTRA	100	700.000,00
19/11	4716	AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU	3.3	QUOTA EXTRA	641	24.106,62
19/11	4717	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	3.3	QUOTA EXTRA	100	1.630.000,00
19/11	4718	AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES	4.4	QUOTA EXTRA	249	3.889,86
22/11	4719	EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA - EMPREL	4.4	QUOTA EXTRA	100	114.000,00
22/11	4720	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	3.3	QUOTA EXTRA	111	31.740,00
22/11	4721	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	3.3	QUOTA EXTRA	111	256.600,00
22/11	4722	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	3.3	QUOTA EXTRA	111	323.758,69
22/11	4723	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	3.3	QUOTA EXTRA	111	768.561,22
22/11	4724	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	3.3	QUOTA EXTRA	111	200.000,00
22/11	4725	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	3.3	QUOTA EXTRA	111	2.557.390,80
22/11	4726	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	3.3	QUOTA EXTRA	111	550.000,00
22/11	4727	FUNDO ESPECIAL DE APOIO À PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DO RECIFE - FEAPMR	3.3	QUOTA EXTRA	330	625.291,43
22/11	4728	RECURSOS SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	3.3	QUOTA EXTRA	100	5.000.000,00
22/11	4729	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	4.4	ANULAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	108	14.084,38
22/11	4730	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	4.4	ANULAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	108	38.999,00
22/11	4731	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	4.4	ANULAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	108	247.456,00
22/11	4732	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	4.4	QUOTA EXTRA	108	147.160,00
22/11	4733	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	4.4	QUOTA EXTRA	108	153.380,00
22/11	4734	AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU	3.3	QUOTA EXTRA	241	100.000,00
22/11	4735	AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU	3.1	QUOTA EXTRA	100	153.974,58
22/11	4736	AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU	3.1	QUOTA EXTRA	100	29.296,48
22/11	4737	AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES	3.3	QUOTA EXTRA	250	45.000,00
22/11	4738	FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FUNDEC	3.3	QUOTA EXTRA	332	87.868,29

22/11	4739	AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU	3.3	QUOTA EXTRA	641	10.000,00
22/11	4740	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	3.3	QUOTA EXTRA	241	30.000,00
22/11	4741	RECURSOS SOB A GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	3.3	ANULAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	123	3.271.633,76
22/11	4742	RECURSOS SOB A GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	3.3	ANULAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	100	596.056,04
22/11	4743	SECRETARIA DE TURISMO E LAZER - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	100	96.000,00
22/11	4744	SECRETARIA DE TURISMO E LAZER - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	100	163.700,00
22/11	4745	SECRETARIA DE TURISMO E LAZER - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	100	684.444,79
22/11	4746	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	100	172.720,00
22/11	4747	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	100	84.500,00
22/11	4748	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	122	174.471,00
22/11	4749	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	100	26.864,00
22/11	4750	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	100	127.117,00
22/11	4751	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	100	55.102,50
22/11	4752	EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA - EMPREL	3.3	QUOTA EXTRA	100	124.000,00
22/11	4753	FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO - FMSAN	3.3	QUOTA EXTRA	100	180.000,00
22/11	4754	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	3.1	QUOTA EXTRA	244	200.000,04
22/11	4755	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	4.4	QUOTA EXTRA	644	134.664,50
22/11	4756	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	3.3	QUOTA EXTRA	114	180.000,00
22/11	4757	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	3.3	QUOTA EXTRA	114	80.000,00
22/11	4758	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	3.3	QUOTA EXTRA	114	595.000,00
22/11	4759	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	3.3	QUOTA EXTRA	114	195.506,10
22/11	4760	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	304	1.000.000,00
22/11	4761	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	305	603.000,00
22/11	4762	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	4.4	QUOTA EXTRA	112	3.831.000,00
22/11	4763	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	4.4	QUOTA EXTRA	112	30.680,00
22/11	4764	RECURSOS SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL	3.1	QUOTA EXTRA	100	286.000,00
22/11	4765	RECURSOS SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL	3.3	QUOTA EXTRA	100	150.000,00
22/11	4766	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.1	ANULAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	112	1.275.742,63
22/11	4767	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.1	ANULAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	112	1.551.298,93
23/11	4768	FUNDO MUNICIPAL DE FOMENTO AO EMPREENDEDORISMO - RECIFE ACREDITA - FMFE	4.5	QUOTA EXTRA	100	231.333,45
23/11	4769	FUNDO MUNICIPAL DE FOMENTO AO EMPREENDEDORISMO - RECIFE ACREDITA - FMFE	4.5	QUOTA EXTRA	100	90.040,14
23/11	4770	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	4.4	QUOTA EXTRA	100	497.293,48
23/11	4771	FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FUNDEC	3.3	ANULAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	332	87.868,29
23/11	4772	FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FUNDEC	3.3	ANULAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	132	198,90
23/11	4773	FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FUNDEC	4.4	ANULAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	132	4.251,10
23/11	4774	AUTARQUIA DE SERVIÇOS URBANOS DO RECIFE - CSURB	3.3	ANULAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	100	34.227,91
23/11	4775	AUTARQUIA DE SERVIÇOS URBANOS DO RECIFE - CSURB	3.3	QUOTA EXTRA	100	20.891,00
23/11	4776	AUTARQUIA DE SERVIÇOS URBANOS DO RECIFE - CSURB	3.3	QUOTA EXTRA	100	13.336,91
23/11	4777	EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA - EMPREL	3.1	QUOTA EXTRA	100	1.042.923,06
23/11	4778	SECRETARIA DE FINANÇAS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	ANULAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	100	223.570,55
23/11	4779	GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	4.4	QUOTA EXTRA	100	850.000,00

23/11	4780	SECRETARIA DE FINANÇAS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	100	223.570,00
23/11	4781	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	3.3	QUOTA EXTRA	114	120.000,00
23/11	4782	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	3.3	QUOTA EXTRA	114	130.000,00
23/11	4783	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	100	376.987,94
23/11	4784	SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	100	420.000,00
23/11	4785	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	100	15.000,00
23/11	4786	SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	100	5.078.896,34
23/11	4787	SECRETARIA DE FINANÇAS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	ANULAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	100	255.000,00
23/11	4788	SECRETARIA DA MULHER - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	100	200.000,00
23/11	4789	SECRETARIA DE FINANÇAS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	100	255.000,00
23/11	4790	RECURSOS SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL	3.1	QUOTA EXTRA	100	9.300,00
23/11	4791	AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU	3.1	QUOTA EXTRA	100	30.000,00
23/11	4792	RECURSOS SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL	3.3	QUOTA EXTRA	100	584.396,55
23/11	4793	FUNDO MUNICIPAL DE FOMENTO AO EMPREENDEDORISMO - RECIFE ACREDITA - FMFE	4.5	QUOTA EXTRA	100	55.000,00
24/11	4794	SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	100	52.500,00
24/11	4795	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	3.3	QUOTA EXTRA	244	10.000,00
24/11	4796	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	3.3	QUOTA EXTRA	244	350.000,00
24/11	4797	FUNDO DE GESTÃO DO TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO	3.3	QUOTA EXTRA	241	14.485,00
24/11	4798	GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	4.4	QUOTA EXTRA	100	350.000,00
24/11	4799	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	4.4	QUOTA EXTRA	257	200.000,00
24/11	4800	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA	3.3	QUOTA EXTRA	124	214.661,60
24/11	4801	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA	3.3	QUOTA EXTRA	124	197.687,95
24/11	4802	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA	3.3	QUOTA EXTRA	124	100.000,00
24/11	4803	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	4.4	QUOTA EXTRA	114	59.881,93
24/11	4804	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	3.1	QUOTA EXTRA	244	3.000,00
25/11	4805	SECRETARIA DO TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	100	212.000,00
25/11	4806	RECURSOS SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL	3.1	ANULAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	100	2.746.000,00
25/11	4807	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	4.4	QUOTA EXTRA	122	48.810,00
25/11	4808	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	122	66.302,80
25/11	4809	RECURSOS SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL	3.1	QUOTA EXTRA	100	218.000,00
25/11	4810	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA	3.3	QUOTA EXTRA	124	30.000,00
25/11	4811	AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU	3.3	QUOTA EXTRA	241	1.000.000,00
25/11	4812	AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU	3.3	QUOTA EXTRA	241	20.000,00
25/11	4813	AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU	3.3	QUOTA EXTRA	241	20.000,00
25/11	4814	AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU	3.3	QUOTA EXTRA	641	200.000,00
25/11	4815	AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU	3.3	QUOTA EXTRA	641	287.000,00
25/11	4816	AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE	3.1	QUOTA EXTRA	100	2.800.000,00
25/11	4817	AUTARQUIA DE SERVIÇOS URBANOS DO RECIFE - CSURB	3.3	QUOTA EXTRA	241	100.000,00
25/11	4818	RECURSOS SOB A GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	3.3	QUOTA EXTRA	100	80.000,00
25/11	4819	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	4.4	QUOTA EXTRA	257	80.000,00

25/11	4820	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	3.1	ANULACAO DO PREVISTO AGENDADO	100	3.076.923,08
25/11	4821	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	4.4	QUOTA EXTRA	100	8.278,00
25/11	4822	FUNDO FINANCEIRO - RECIFIN	3.1	QUOTA EXTRA	249	23.000,00
25/11	4823	AUTARQUIA DE SERVIÇOS URBANOS DO RECIFE - CSURB	3.3	ANULAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	100	133.357,00
25/11	4824	AUTARQUIA DE SERVIÇOS URBANOS DO RECIFE - CSURB	3.3	QUOTA EXTRA	100	73.000,00
25/11	4825	AUTARQUIA DE SERVIÇOS URBANOS DO RECIFE - CSURB	3.3	QUOTA EXTRA	100	61.501,00
25/11	4826	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	100	123.000,00
25/11	4827	RECURSOS SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL	3.3	QUOTA EXTRA	100	221.000,00
25/11	4828	ASSESSORIA ESPECIAL E REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	100	48.477,05
25/11	4829	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	100	5.000,00
25/11	4830	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	100	8.983,76
25/11	4831	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	100	1.144.000,00
25/11	4832	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	112	180.000,00
25/11	4833	FUNDO MUNICIPAL DE FOMENTO AO EMPREENDEDORISMO - RECIFE ACREDITA - FMFE	4.5	QUOTA EXTRA	100	80.000,00
25/11	4834	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	4.4	QUOTA EXTRA	257	30.000,00
25/11	4835	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	3.3	QUOTA EXTRA	114	120.000,00
25/11	4836	SECRETARIA DE SANEAMENTO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	100	139.639,99
25/11	4837	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	100	10.248,80
25/11	4838	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	100	5.930,38
25/11	4839	FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA - FIC	3.3	QUOTA EXTRA	100	1.049.499,87
25/11	4840	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	100	150.397,20
25/11	4841	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	100	300.000,00
25/11	4842	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	100	2.000,00
25/11	4843	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	100	141.577,55
26/11	4844	GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	4.4	QUOTA EXTRA	108	23.453,76
26/11	4845	GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	4.4	QUOTA EXTRA	102	24.099,96
26/11	4846	FUNDO FINANCEIRO - RECIFIN	3.3	QUOTA EXTRA	249	2.000,00
26/11	4847	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	3.3	QUOTA EXTRA	245	70.354,62
26/11	4848	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	3.3	QUOTA EXTRA	245	176.666,19
26/11	4849	SECRETARIA DE FINANÇAS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	100	116.420,00
26/11	4850	RECURSOS SOB A GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	3.3	QUOTA EXTRA	123	1.288.285,00
26/11	4851	RECURSOS SOB A GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	3.1	QUOTA EXTRA	123	1.670.000,00
26/11	4852	AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE	4.4	QUOTA EXTRA	102	175.554,64
26/11	4853	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	100	296.638,79
26/11	4853	FUNDO FINANCEIRO - RECIFIN	3.3	QUOTA EXTRA	249	2.000,00
26/11	4854	SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	100	23.500,00
26/11	4855	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	3.3	QUOTA EXTRA	645	130.000,00
26/11	4856	FUNDO FINANCEIRO - RECIFIN	3.1	QUOTA EXTRA	249	18.000,00
26/11	4857	RECURSOS SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	4.6	QUOTA EXTRA	100	1.000.000,00
26/11	4858	RECURSOS SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	3.2	QUOTA EXTRA	100	200.000,00
26/11	4859	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	4.4	ANULAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	108	690.800,10
26/11	4860	RECURSOS SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	3.3	QUOTA EXTRA	100	1.000.000,00
26/11	4861	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	4.4	QUOTA EXTRA	108	690.800,10
26/11	4862	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	4.4	QUOTA EXTRA	108	10.099.999,00
26/11	4863	FUNDO PREVIDENCIÁRIO - RECIPREV	3.3	QUOTA EXTRA	249	10.000,00

26/11	4864	FUNDO PREVIDENCIÁRIO - RECIPREV	3.3	QUOTA EXTRA	249	5.000,00
26/11	4865	FUNDO PREVIDENCIÁRIO - RECIPREV	3.3	QUOTA EXTRA	249	10.000,00
26/11	4866	SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	100	605.000,00
26/11	4867	SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	100	400.000,00
26/11	4868	RECURSOS SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL	3.1	QUOTA EXTRA	100	2.746.000,00
26/11	4869	RECURSOS SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL	3.1	QUOTA EXTRA	100	50.000,00
26/11	4870	FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE - FCCR	3.1	QUOTA EXTRA	100	319.000,00
26/11	4871	FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE - FCCR	3.1	QUOTA EXTRA	100	145.000,00
26/11	4872	GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	4.4	QUOTA EXTRA	108	145.176,64
26/11	4873	FUNDO FINANCEIRO - RECIFIN	3.1	QUOTA EXTRA	249	2.280.100,51
26/11	4874	FUNDO FINANCEIRO - RECIFIN	3.1	ANULACAO DO PREVISTO AGENDADO	100	2.338.876,15
26/11	4875	AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE	4.4	QUOTA EXTRA	100	150.116,16
26/11	4876	SECRETARIA DE FINANÇAS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	100	83.243,52
29/11	4877	FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO - FMSAN	4.4	QUOTA EXTRA	242	550.000,00
29/11	4878	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	3.3	QUOTA EXTRA	641	700.509,00
29/11	4879	AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU	3.1	QUOTA EXTRA	100	55.000,00
29/11	4880	AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU	4.4	QUOTA EXTRA	641	80.000,00
29/11	4881	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	3.3	QUOTA EXTRA	246	980.000,00
29/11	4882	FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FUNDEC	3.3	QUOTA EXTRA	132	10.602,06
29/11	4883	FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FUNDEC	3.3	QUOTA EXTRA	332	44.678,79
29/11	4884	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.1	QUOTA EXTRA	113	3.000.000,00
29/11	4885	RECURSOS SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL	3.1	QUOTA EXTRA	100	125.000,00
29/11	4886	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	305	100.000,00
29/11	4887	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	304	330.000,00
29/11	4888	SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	ANULAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	100	6.950,00
29/11	4889	SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	100	6.950,00
29/11	4890	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	3.3	QUOTA EXTRA	244	1.800.000,00
29/11	4891	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	3.3	QUOTA EXTRA	244	4.500.000,00
29/11	4892	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	3.3	QUOTA EXTRA	135	1.141.468,66
29/11	4893	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	3.3	QUOTA EXTRA	111	102.320,00
29/11	4894	FUNDO FINANCEIRO - RECIFIN	3.1	ANULAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	249	125.069,85
29/11	4895	FUNDO FINANCEIRO - RECIFIN	3.1	ANULAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	249	30.392,02
29/11	4896	FUNDO FINANCEIRO - RECIFIN	3.1	ANULAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	249	1.638.792,47
29/11	4897	AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE	3.1	ANULACAO DO PREVISTO AGENDADO	100	3.229.602,57
29/11	4898	SECRETARIA DE DESENV SOCIAL, DIR. HUMANOS, JUVENTUDE E POLIT. SOBRE DROGAS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	ANULAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	100	32.545,72
29/11	4899	SECRETARIA DE DESENV SOCIAL, DIR. HUMANOS, JUVENTUDE E POLIT. SOBRE DROGAS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	ANULAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	100	225,55
29/11	4900	SECRETARIA DE DESENV SOCIAL, DIR. HUMANOS, JUVENTUDE E POLIT. SOBRE DROGAS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	100	32.771,27
29/11	4901	FUNDO FINANCEIRO - RECIFIN	3.1	QUOTA EXTRA	100	14.000.000,00
29/11	4902	FUNDO FINANCEIRO - RECIFIN	3.1	QUOTA EXTRA	100	12.408.000,00
29/11	4903	FUNDO MUNICIPAL DE FOMENTO AO EMPREENDEDORISMO - RECIFE ACREDITA - FMFE	4.5	QUOTA EXTRA	100	300.000,00
29/11	4904	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	3.1	QUOTA EXTRA	100	9.600.000,00
29/11	4905	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	112	2.500.000,00

29/11	4906	FUNDO DE REVITALIZAÇÃO DO BAIRRO DO RECIFE - FRBR	3.3	QUOTA EXTRA	100	1.000,00
29/11	4907	RECURSOS SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	3.3	QUOTA EXTRA	100	7.000,00
29/11	4908	AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE	3.1	QUOTA EXTRA	100	3.229.602,57
29/11	4909	GABINETE DE IMPRENSA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	100	40.006,00
29/11	4910	GABINETE DO PREFEITO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	100	66.792,00
29/11	4911	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	100	2.372,61
29/11	4912	FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE - FCCR	3.3	QUOTA EXTRA	100	56.466,96
29/11	4913	SECRETARIA DE HABITAÇÃO	3.3	QUOTA EXTRA	100	40.000,00
29/11	4914	FUNDO FINANCEIRO - RECIFIN	3.1	ANULACAO DO PREVISTO AGENDADO	249	1.000.000,00
29/11	4915	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	100	19.000,00
29/11	4916	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	100	100,00
29/11	4917	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	4.4	QUOTA EXTRA	100	400.000,00
29/11	4918	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	ANULAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	100	291.000,00
29/11	4919	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	100	90.000,00
29/11	4920	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	100	20.000,00
29/11	4921	AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES	3.1	ANULACAO DO PREVISTO AGENDADO	249	50.000,00
29/11	4922	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	4.4	QUOTA EXTRA	100	93.326,86
29/11	4923	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA	3.3	QUOTA EXTRA	253	185.693,47
29/11	4924	AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU	3.1	QUOTA EXTRA	100	230.151,36
29/11	4925	AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU	3.1	QUOTA EXTRA	100	94.928,17
29/11	4926	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	112	400.000,00
29/11	4927	AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE	3.3	QUOTA EXTRA	100	70.000,00
29/11	4928	SECRETARIA DE TURISMO E LAZER - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	100	864.018,79
29/11	4929	SECRETARIA DE TURISMO E LAZER - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	100	116.601,94
29/11	4930	FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE - FCCR	3.3	QUOTA EXTRA	100	310.213,65
29/11	4931	EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA - EMPREL	3.3	QUOTA EXTRA	100	20.000,00
29/11	4932	EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA - EMPREL	3.3	QUOTA EXTRA	100	87.747,87
29/11	4933	SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	4.4	ANULAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	100	120,00
29/11	4934	SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	4.4	ANULAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	100	20.750,32
29/11	4935	SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	ANULAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	100	120.000,00
29/11	4936	SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	ANULAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	100	38.000,00
29/11	4937	SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	ANULAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	100	40.000,00
29/11	4938	SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	100	72.300,00
30/11	4939	AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE	4.6	QUOTA EXTRA	100	118.000,00
30/11	4940	SECRETARIA DE TURISMO E LAZER - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	ANULAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	100	145,96
30/11	4941	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	3.1	QUOTA EXTRA	121	700.000,00
30/11	4942	FUNDO FINANCEIRO - RECIFIN	3.1	QUOTA EXTRA	100	15.833.000,00
30/11	4943	AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE	4.4	QUOTA EXTRA	103	573.857,39
30/11	4944	EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA - EMPREL	3.3	QUOTA EXTRA	241	143.922,14
30/11	4945	EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA - EMPREL	3.3	QUOTA EXTRA	241	22.502,20
30/11	4946	RECURSOS SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	3.3	QUOTA EXTRA	100	500.000,00
30/11	4947	FUNDO FINANCEIRO - RECIFIN	3.1	QUOTA EXTRA	100	180.152,00
30/11	4948	FUNDO FINANCEIRO - RECIFIN	3.1	QUOTA EXTRA	100	25.500,00

30/11	4949	FUNDO FINANCEIRO - RECIFIN	3.1	QUOTA EXTRA	100	246.620,00
30/11	4950	FUNDO FINANCEIRO - RECIFIN	3.1	QUOTA EXTRA	249	1.715.255,00
30/11	4951	SECRETARIA DE TURISMO E LAZER - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	4.4	QUOTA EXTRA	100	73.530,00
30/11	4952	SECRETARIA DE TURISMO E LAZER - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	100	189.000,00
30/11	4953	SECRETARIA DE TURISMO E LAZER - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	100	216.457,26
30/11	4954	SECRETARIA DE TURISMO E LAZER - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	100	39.325,64
30/11	4955	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	3.3	QUOTA EXTRA	114	455.207,12
30/11	4955	FUNDO FINANCEIRO - RECIFIN	3.1	QUOTA EXTRA	249	74.000,00
30/11	4956	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	3.3	QUOTA EXTRA	114	4.067.553,59
30/11	4957	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	3.3	QUOTA EXTRA	114	3.387.500,00
30/11	4958	SECRETARIA DE TURISMO E LAZER - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	100	29.392,15
30/11	4959	AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES	3.3	QUOTA EXTRA	249	628.200,00
30/11	4960	AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES	3.3	QUOTA EXTRA	249	600,00
30/11	4961	AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES	3.1	QUOTA EXTRA	249	50.000,00
30/11	4962	AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES	4.4	QUOTA EXTRA	249	10.950,00
30/11	4963	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	3.3	QUOTA EXTRA	114	56.350,00
30/11	4964	AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU	3.1	QUOTA EXTRA	100	865.000,00
30/11	4965	SECRETARIA DE ESPORTES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	ANULAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	100	100.000,00
30/11	4966	SECRETARIA DE ESPORTES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	ANULAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	100	23.833,76
30/11	4967	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	ANULAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	100	31.085,23
30/11	4968	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	ANULAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	100	512.737,70
30/11	4969	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	ANULAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	112	131.830,00
30/11	4970	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	ANULAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	112	1.000.000,00
30/11	4971	SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	ANULAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	100	70.000,00
30/11	4972	SECRETARIA DE TURISMO E LAZER - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	ANULAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	100	117.562,50
30/11	4973	AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES	3.1	QUOTA EXTRA	250	55.000,00
30/11	4974	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	3.3	ANULAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	111	150.000,00
30/11	4975	AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE	4.4	ANULAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	108	3.318.144,53
30/11	4976	AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE	4.4	ANULAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	100	150.116,16
30/11	4977	FUNDO PREVIDENCIÁRIO - RECIPREV	3.1	ANULACAO DO PREVISTO AGENDADO	249	5.230,00
30/11	4978	FUNDO PREVIDENCIÁRIO - RECIPREV	3.1	ANULACAO DO PREVISTO AGENDADO	249	81.000,00
30/11	4979	FUNDO PREVIDENCIÁRIO - RECIPREV	3.1	QUOTA EXTRA	249	5.731.680,00
30/11	4980	FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE - FCCR	3.3	QUOTA EXTRA	658	8.305.458,53
30/11	4981	FUNDO PREVIDENCIÁRIO - RECIPREV	3.1	QUOTA EXTRA	249	5.230,00
30/11	4982	FUNDO PREVIDENCIÁRIO - RECIPREV	3.1	QUOTA EXTRA	249	76.000,00
30/11	4983	FUNDO PREVIDENCIÁRIO - RECIPREV	3.1	ANULACAO DO PREVISTO AGENDADO	249	5.000,00
30/11	4984	SECRETARIA DE DESENV SOCIAL, DIR. HUMANOS, JUVENTUDE E POLIT. SOBRE DROGAS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	ANULAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	100	1.295,56
30/11	4985	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	3.3	ANULAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	100	8.456,48
30/11	4986	FUNDO PREVIDENCIÁRIO - RECIPREV	3.1	QUOTA EXTRA	249	5.000,00
30/11	4987	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA	3.3	QUOTA EXTRA	653	545.925,33
30/11	4988	FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE - FCCR	3.3	QUOTA EXTRA	100	3.919.674,42
30/11	4989	FUNDO FINANCEIRO - RECIFIN	3.1	ANULAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	249	50.000,00

30/11	4990	SECRETARIA DE FINANÇAS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	ANULAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	100	199.662,97
30/11	4991	FUNDO FINANCEIRO - RECIFIN	3.1	QUOTA EXTRA	249	50.000,00
30/11	4992	GABINETE DO PREFEITO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	100	84.214,00
30/11	4993	SECRETARIA DE ESPORTES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	100	150.000,00
30/11	4994	EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA - EMPREL	3.3	QUOTA EXTRA	642	88.767,92
30/11	4994	AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE	4.4	QUOTA EXTRA	108	10.797,70
30/11	4995	EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA - EMPREL	3.3	QUOTA EXTRA	642	288.404,79
30/11	4996	AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE	4.4	QUOTA EXTRA	108	300.000,00
30/11	4997	RECURSOS SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL	3.1	ANULACAO DO PREVISTO AGENDADO	100	1.621.000,00
30/11	4998	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO - FDU	3.3	QUOTA EXTRA	641	36.000,00
30/11	4999	FUNDO ESPECIAL DE INCREMENTO À ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA - FEIAT	3.3	QUOTA EXTRA	129	90.000,00
30/11	5000	FUNDO FINANCEIRO - RECIFIN	3.3	ANULAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	249	21.449,00
30/11	5001	FUNDO FINANCEIRO - RECIFIN	3.1	QUOTA EXTRA	249	21.449,00
30/11	5002	RECURSOS SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL	3.1	QUOTA EXTRA	100	367.000,00
30/11	5003	RECURSOS SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL	3.1	QUOTA EXTRA	100	2.400.000,00
30/11	5004	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.1	ANULAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	100	2.554.639,16
30/11	5005	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	3.3	ANULAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	115	2.972.812,58
30/11	5006	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	ANULAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	112	2.483.763,94
30/11	5007	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	3.3	ANULAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	114	533.142,67
30/11	5008	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	3.3	ANULAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	654	1.254.271,29
30/11	5009	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	3.3	ANULAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	115	290.000,00
30/11	5010	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	3.3	ANULAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	654	238.940,80
30/11	5011	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	3.3	ANULAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	114	81.545,94
30/11	5012	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	3.3	ANULAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	114	152.313,89

### Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

Secretário **FELIPE MARTINS MATOS**

**PORTARIA Nº 1.444 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021**  
O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 12º da Lei Nº 18.767, de 16 de dezembro de 2020, Lei Nº 18.773 de 29 de dezembro de 2020 e a Lei Nº 18.785 de 15 de março de 2021.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Promover a alteração no Detalhamento da Despesa por Elemento - DDE, autorizada pelo artigo 12 da Lei Nº 18.767, de 16 de dezembro de 2020, no valor de R\$ 3.358,00 (três mil e trezentos e cinquenta e oito reais), para atender despesas de investimentos, em favor do(a) CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA conforme discriminação(ões) a seguir:

RECURSOS DO TESOIRO - EM R\$

2400 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
2401 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
2401.4.122.2.161.2.723 - Apoio Administrativo As Ações da Unidade Orçamentária	
4.4.90.52 - 0100 - Equipamentos e Material Permanente	3.358,00
<b>Total</b>	<b>3.358,00</b>

**Art. 2º** Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOIRO - EM R\$

2400 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
2401 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
2401.4.122.2.161.2.723 - Apoio Administrativo As Ações da Unidade Orçamentária	
3.3.90.37 - 0100 - Locação de Mão-de-obra	3.358,00
<b>Total</b>	<b>3.358,00</b>

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou no primeiro dia útil subsequente.

Felipe Martins Matos  
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

### SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

**Assunto:** Notificação de débito perante o Município  
**Notificado(a):** Paulo André de Matos Galindo  
**Referência:** PAD nº 116/2019 (Processo Eletrônico nº 2019.02.4949)

#### NOTIFICAÇÃO

Tendo em vista que as tentativas de notificação pessoal através de aviso de recebimento restaram frustradas, notificamos o(a) Sr(a). Paulo André de Matos Galindo do débito existente no valor de R\$ 55.092,01 (cinquenta e cinco mil, noventa e dois reais e um centavo), atualizado até 02/09/2021, referente ao recebimento indevido de vencimentos, nos exercícios financeiros de 2017 e 2018, sem

a respectiva contraprestação laboral (Vencimentos de Agosto a Dezembro de 2017, Vencimentos de Janeiro a Dezembro de 2018, 13º Salário 2017 e 13º salário de 2018), na matrícula 86.857-0, para PAGAMENTO ou, ainda, para apresentar defesa, restando assegurados os princípios da ampla defesa e contraditório, na forma do artigo 5º, LV, da CF/88, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação.

Findo o prazo de 30 dias e não se havendo verificado o PAGAMENTO ou a apresentação de DEFESA, o processo será encaminhado à Procuradoria-Geral do Município para fins de avaliação sobre o cabimento da propositura da ação de ressarcimento competente, fundada na prática de ato de improbidade administrativa.

Para maiores esclarecimentos, o(a) notificado(a) poderá, em virtude das atuais restrições decorrente da pandemia, entrar em contato com a Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital através do e-mail restituaerario@recife.pe.gov.br.

Recife, 03 de dezembro de 2021.

**Tiago Alencar Falcão Lopes**  
Gerente Jurídico

### SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

**Assunto:** Notificação de débito perante o Município  
**Notificado(a):** Maria Auxiliadora Alves da Silva  
**Referência:** Processo nº 07.23672.9.19 (PAD nº. 51/2018)

#### NOTIFICAÇÃO

Tendo em vista que as tentativas de notificação pessoal através de aviso de recebimento restaram frustradas, notificamos o(a) Sr(a). Maria Auxiliadora Alves da Silva do débito existente no valor de R\$ 7.930,49 (sete mil, novecentos e trinta reais e quarenta e nove centavos), atualizado até 29/08/2019, referente ao recebimento indevido de vencimentos, no exercício financeiro de 2018, sem a respectiva contraprestação laboral (Vencimento, Dif. Exerc. Ant, IF/PM, Grat. Exerc. Prof, ADE/SUS, Insalubridade, Dif. Prog. Func, Dif. 13º Salário, Vale Refeição e Faltas), na matrícula nº. 99.231-3, para PAGAMENTO ou, ainda, para apresentar defesa, restando assegurados os princípios da ampla defesa e contraditório, na forma do artigo 5º, LV, da CF/88, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação.

Findo o prazo de 30 dias e não se havendo verificado o PAGAMENTO ou a apresentação de DEFESA, o processo será encaminhado à Procuradoria-Geral do Município para fins de avaliação sobre o cabimento da propositura da ação de ressarcimento competente, fundada na prática de ato de improbidade administrativa.

Para maiores esclarecimentos, o(a) notificado(a) poderá, em virtude das atuais restrições decorrente da pandemia, entrar em contato com a Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital através do e-mail restituaerario@recife.pe.gov.br.

Recife, 03 de dezembro de 2021.

**Tiago Alencar Falcão Lopes**  
Gerente Jurídico

### PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

#### EXTRATO DE DECISÃO

**Assunto:** Comissão de Sindicância nº. 001/2021 – SDSJPDDH  
**Contratada:** José Carlos Medeiros da Silva – Matrícula nº. 115.837-6

Dispositivo: Decido aprovar o Ofício nº. 01/2021 da Comissão Processante, arquivando-se o processo de sindicância, vez que o contratado **JOSÉ CARLOS MEDEIROS DA SILVA**, inscrito sob a matrícula nº. 115.837-6, solicitou a rescisão contratual através de e-mail enviado em 25 de novembro de 2021.

Recife, 01 de dezembro de 2021.

**BRUNO ALVES CARNEIRO**  
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

### Secretaria de Saúde

Secretária **LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO**

### PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE Secretaria de Saúde Secretaria Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

#### PORTARIA nº 0153/2021 – GAB/SEGTESES/SAU, de 01 de dezembro de 2021.

A Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Art. 206 e seguintes da Lei Municipal nº 14.728/1985 do Município do Recife.

**CONSIDERANDO** a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância nº 003/2021, instaurada através da Portaria nº 0102/2021 - GAB/SEGTESES/SAU de 08/09/2021, publicada no Diário Oficial do Município nº 123 de 09/09/2021 e prorrogada pela Portaria nº 0112/2021 - GAB/SEGTESES/SAU de 22/09/2021, publicada no Diário Oficial do Município nº 132 de 25/09/2021, e **CONSIDERANDO** tudo mais que dos autos constam.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Encaminhar o Processo da Sindicância nº 003/2021 para análise e deliberação da Procuradoria Geral do Município - PGM, quanto à legalidade do Relatório, nos termos da Lei. 14.728/85.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### ANDREZA BARKOKEBAS SANTOS DE FARIA

Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

### PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

Secretaria de Saúde  
Secretaria Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

#### PORTARIA nº 0155/2021 – GAB/SEGTESES/SAU, de 01 de dezembro de 2021.

A Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Art. 206 e seguintes da Lei Municipal nº 14.728/1985, do Município do Recife, e

**CONSIDERANDO** o Encaminhamento nº 0569/2021 da Procuradoria Geral do Município/Procuradoria Consultiva, que recomenda a notificação da servidora aposentada admitida sob matrícula nº 76.443-2, CPF: \*\*\*.795.284-\*\*, e da ex-servidora, admitida sob matrícula EQR nº 103.278-0, CPF: \*\*\*.495.744-\*\* para apresentação de defesa escrita, nos termos do Art. 210, Par. Único da Lei 14.728/85, visando assegurar as garantias constitucionais do Contraditório e Ampla Defesa.

**CONSIDERANDO** tudo mais que dos autos constam.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Reabrir o Processo de Sindicância nº 006/2021, instaurada através da Portaria nº 0107/2021 -GAB/SEGTESES/SAU de 15/09/2021, publicada no DOM nº 129 de 18/09/2021 e prorrogada através da Portaria nº 0116/2021 - GAB/SEGTESES/SAU de 30/09/2021, publicada no Diário Oficial do Município nº 137 de 05/10/2021.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### ANDREZA BARKOKEBAS SANTOS DE FARIA

Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

### AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES

#### PORTARIA Nº 470, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores – AMPASS, no exercício das competências e atribuições estabelecidas na Lei nº16.729/2001,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os servidores **LUIZ HENRIQUE CARVALHO FERNANDES CPF nº \*\*\*231.304-\*\* matrícula nº 100.394-1** e **SHARLYSON HERBERT B. VASCONCELOS, CPF nº \*\*\*.632.264-\*\*, matrícula nº 100.316-0**, para efetuarem a liquidação de empenhos referentes ao Sistema de Assistência à Saúde dos Servidores do Município do Recife – Saúde Recife, CNPJ nº 052.443.30/0001-13, desta Autarquia.

**Art. 2º** Revogar, a contar de 23 de setembro de 2021, a Portaria GAB nº 94, de 10 de fevereiro de 2018, publicada no DOM, Edição









**AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 0751811914**  
**RECORRENTE: NASIOZENO FERREIRA DA SILVA FILHO**  
**RECORRIDO: 5ª REGIONAL**  
**RELATOR(A): MARIA MADALENA DE LIMA E SILVA**  
**ACORDÃO nº: 273/2021.**

**Ementa:** CONSTRUÇÃO DE GALPÃO COM 11X 30M. SEM PROJETO APROVADO E LICENÇA DE CONSTRUÇÃO. RECURSO IMPROVIDO. DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA MANTIDA, INTELIGÊNCIA DO ARTIGO 197 DA LEI Nº 16.292/97. MANUTENÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO.  
 Vistos, etc., acordam os membros do Conselho de Revisão Administrativa, por unanimidade, na conformidade do voto do(a) Relator(a) e das notas constantes da ata de julgamento, rejeitar o recurso para manter integralmente a decisão do Juízo a quo.

C.R.A., Recife, 03 de dezembro de 2021.

**Mário Flávio Rodrigues**  
 Presidente em Exercício e Secretário do Conselho

**Maria Madalena de Lima e Silva Santos**  
 Conselheira Relatora

**Milca Ítala Rocha de Assis**  
 Conselheira

**Ricardo André Bandeira Marques**  
 Conselheiro

**PROCESSO N.º : 0751810214**  
**AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 0751810214**  
**RECORRENTE: NASIOZENO FERREIRA DA SILVA FILHO**  
**RECORRIDO: 5ª REGIONAL**  
**RELATOR(A): MARIA MADALENA DE LIMA E SILVA**  
**ACORDÃO nº: 274/2021.**

**Ementa:** CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO EM ALVENARIA DE 02 PAVIMENTOS SEM PROJETO APROVADO E LICENÇA DE CONSTRUÇÃO. RECURSO APROVADO E LICENÇA DE CONSTRUÇÃO. RECURSO IMPROVIDO. DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA MANTIDA, INTELIGÊNCIA DO ARTIGO 197 DA LEI Nº 16.292/97. MANUTENÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO.  
 Vistos, etc., acordam os membros do Conselho de Revisão Administrativa, por unanimidade, na conformidade do voto do(a) Relator(a) e das notas constantes da ata de julgamento, rejeitar o recurso para manter integralmente a decisão do Juízo a quo.

C.R.A., Recife, 06 de dezembro de 2021.

**Mário Flávio Rodrigues**  
 Presidente em Exercício e Secretário do Conselho

**Maria Madalena de Lima e Silva Santos**  
 Conselheira Relatora

**Milca Ítala Rocha de Assis**  
 Conselheira

**Ricardo André Bandeira Marques**  
 Conselheiro

**PROCESSO N.º : 0762764012**  
**AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 0762764012**  
**RECORRENTE: TRANSPORTADORA MARCAN**  
**RECORRIDO: 1ª REGIONAL**  
**RELATOR(A): MARIA MADALENA DE LIMA E SILVA**  
**ACORDÃO nº: 275/2021.**

**Ementa:** CONSTRUÇÃO DE MURO ALINHAMENTO SEM PROJETO APROVADO E LICENÇA DE CONSTRUÇÃO. RECURSO IMPROVIDO. DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA MANTIDA, INTELIGÊNCIA DO ARTIGO 197 DA LEI Nº 16.292/97. MANUTENÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO.  
 Vistos, etc., acordam os membros do Conselho de Revisão Administrativa, por unanimidade, na conformidade do voto do(a) Relator(a) e das notas constantes da ata de julgamento, rejeitar o recurso para manter integralmente a decisão do Juízo a quo.

C.R.A., Recife, 06 de dezembro de 2021.

**Mário Flávio Rodrigues**  
 Presidente em Exercício e Secretário do Conselho

**Maria Madalena de Lima e Silva Santos**  
 Conselheira Relatora

**Milca Ítala Rocha de Assis**  
 Conselheira

**Ricardo André Bandeira Marques**  
 Conselheiro

**PROCESSO N.º : 0724907320**  
**AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 0724907320**  
**RECORRENTE: MCOTTI MOVEIS EIRELI**  
**RECORRIDO: REGIONAL CENTRO-OESTE**  
**RELATOR(A): MARIA MADALENA DE LIMA E SILVA**  
**ACORDÃO nº: 276/2021.**

**Ementa:** FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO SEM O ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO. RECURSO IMPROVIDO. DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA MANTIDA. INTELIGÊNCIA DO ARTIGO 1º, § 1º DA LEI Nº 17.982/14. MANUTENÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO.  
 Vistos, etc., acordam os membros do Conselho de Revisão Administrativa, por unanimidade, na conformidade do voto do(a) Relator(a) e das notas constantes da ata de julgamento, rejeitar o recurso para manter integralmente a decisão do Juízo a quo.

C.R.A., Recife, 06 de dezembro de 2021.

**Mário Flávio Rodrigues**  
 Presidente em Exercício e Secretário do Conselho

**Maria Madalena de Lima e Silva Santos**  
 Conselheira Relatora

**Milca Ítala Rocha de Assis**  
 Conselheira

**Ricardo André Bandeira Marques**  
 Conselheiro

**PROCESSO N.º : 0728637705**  
**AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 0728637705**  
**RECORRENTE: FERNANDO GUIMARÃES COSTA**  
**RECORRIDO: 1ª REGIONAL**  
**RELATOR(A): MARIA MADALENA DE LIMA E SILVA**  
**ACORDÃO nº: 277/2021.**

**Ementa:** MULTA POR CONSTRUÇÃO DE RAMPA IRREGULAR. RECURSO IMPROVIDO. DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA MANTIDA. INTELIGÊNCIA DO ARTIGO 222, INCISO DA LEI Nº 16.292/97. MANUTENÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO.  
 Vistos, etc., acordam os membros do Conselho de Revisão Administrativa, por unanimidade, na conformidade do voto do(a) Relator(a) e das notas constantes da ata de julgamento, rejeitar o recurso para manter integralmente a decisão do Juízo a quo.

C.R.A., Recife, 06 de dezembro de 2021.

**Mário Flávio Rodrigues**  
 Presidente em Exercício e Secretário do Conselho

**Maria Madalena de Lima e Silva Santos**  
 Conselheira Relatora

**Milca Ítala Rocha de Assis**  
 Conselheira

**Ricardo André Bandeira Marques**  
 Conselheiro

**PROCESSO N.º : 0763751614**  
**AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 0763751614**  
**RECORRENTE: PADARIA PAN SOARES**  
**RECORRIDO: 3ª REGIONAL**  
**RELATOR(A): MARIA MADALENA DE LIMA E SILVA**  
**ACORDÃO nº: 278/2021.**

**Ementa:** FALTA DE INEXISTÊNCIA DE PENALIDADE PREVISTA. RECURSO PROVIDO. DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA MODIFICADA, INTELIGÊNCIA DO ARTIGO. 11, § 1º DA LEI Nº 18.336/17. MODIFICAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO.  
 Vistos, etc., acordam os membros do Conselho de Revisão Administrativa, por unanimidade, na conformidade do voto do(a) Relator(a) e das notas constantes da ata de julgamento, acolher o recurso para declarar a nulidade do auto de infração.

C.R.A., Recife, 06 de dezembro de 2021.

**Mário Flávio Rodrigues**  
 Presidente em Exercício e Secretário do Conselho

**Maria Madalena de Lima e Silva Santos**  
 Conselheira Relatora

**Milca Ítala Rocha de Assis**  
 Conselheira

**Ricardo André Bandeira Marques**  
 Conselheiro

## Licitação

**PREFEITURA DO RECIFE**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA POLÍTICAS SOCIAIS E DESPORTIVAS-CPLPSD**  
**DEMANDANTE: Secretaria de Esportes**

### AVISO DE LICITAÇÃO

SÓ PODERÁ PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO O LICITANTE QUE POSSUIR PRÉVIO CADASTRO NO SISTEMA DE CREDENCIAMENTO DE FORNECEDORES – SICREF, CONFORME PRESCREVE O ART. 9º DA LEI MUNICIPAL Nº 17.765/2012.

**PROCESSO LICITATORIO Nº 47/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2021 – CPLPSD - BB - 912382- Nat.:Compras. Objeto:** Registro de preços, em 02 (dois) lotes, para aquisição eventual de material de premiação para os programas e projetos: Recife Bom de Bola, Jogos Escolares Recife, Festivais Esportivos Escolares Recife, Jogos da Pessoa Idosa do Recife, Jogos dos Servidores do Recife, Recife Jogos Masters, Jogos Paralímpicos do Recife, Programa Esporte E Fundamental, Programa Recife Ativo, Programa Recife Esportes de Rendimento, Programa Esportes no Compaz, Programa Bolsa Atleta Recife, Programa Recife Corre, Laboratório Olímpico de Alto Rendimento destinado a atender as demandas da Secretaria de Esportes do Recife - SESP, durante o período de 12 (doze) meses. Valor Estimado Global: R\$89.842,50 (Oitenta e Nove Mil, Oitocentos e Quarenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos). Comunicamos a abertura da sessão para o dia 21 de dezembro de 2021 às 10:00h e a disputa no mesmo dia às 14:00 horas. - HORÁRIO DE BRASÍLIA- no site eletrônico do Banco do Brasil - www.licitacoes-e.com.br – Acesso identificado. Edital e outras informações pelo site www.recife.pe.gov.br e www.licitacoes-e.com.br ou pelo fone (81) 3355-9155 / 3355-8841. Recife, 06 de dezembro de 2021. **Genivaldo Cristovão de Souza** – Pregoeiro.

**DEMANDANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL.**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE SERVIÇOS.**

### AVISO DE LICITAÇÃO

SÓ PODERÁ PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO O LICITANTE QUE POSSUIR PRÉVIO CADASTRO NO SISTEMA DE CREDENCIAMENTO DE FORNECEDORES – SICREF, CONFORME PRESCREVE O ART. 9º DA LEI MUNICIPAL Nº 17.765/2012.

**Processo Licitatório nº 34/2021 – Pregão Eletrônico nº 32/2021 – BB nº 912.424.** Registro de Preço, pelo período de 12 (doze) meses, para a locação eventual de veículo de carga tipo caminhão (sem combustível, sem motorista, incluída quilometragem livre, GPS e outros equipamentos, manutenção preventiva, corretiva e franquia do seguro veicular) – em lote único, visando atendimento de demanda da Secretaria de Infraestrutura. Valor estimado: R\$ 1.024.500,00. Data e local da Sessão de Abertura: 22/12/2021 às 09:00hs e disputa no mesmo dia às 11:00hs (Horários de Brasília), no site eletrônico do Banco do Brasil – www.licitacoes-e.com.br – Acesso Identificado. Edital, anexos e outras informações pelos sites www.recife.pe.gov.br e www.licitacoes-e.com.br ou no endereço Av. Cais do Apolo, 925, 2º andar do Edifício Sede da Prefeitura do Recife, no horário de 09:00 às 17:00 horas, fone (81) 3355-8577. Recife, 06/12/2021. **Andréssa Barros**.

**PREFEITURA DO RECIFE**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**  
**AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE – URB RECIFE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**

### AVISO DE EDITAL

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 015/2021 – CONCORRÊNCIA Nº. 005/2021 – CPL/URB RECIFE**  
**Objeto:** Contratação de Empresa de Engenharia para Execução das Obras de Adequação Viária da II Perimetral, da III Perimetral, da Radial Sul e de Sistemas Viários Complementares para a Implantação de Corredores Exclusivos de Ônibus na Cidade do Recife/ PE – Binário Jean Emile Favre. Valor Máximo Aceitável: R\$ 44.655.379,78. Data e hora limites para recepção dos envelopes: 14/01/2022 às 10:00 horas, data e hora para realização de sessão por videoconferência, via plataforma Google Meet: 14/01/2022 às 14:00 horas, a ser realizada e transmitida a partir da sala da CPL/URB Recife. O Edital está disponível no endereço eletrônico: <http://www.recife.pe.gov.br/portaicompras/app/ConsAvisosPesquisar.php>, ou na sala da CPL/URB Recife, sita à Av. Oliveira Lima, Nº. 867, Boa Vista - Recife/PE - CEP: 50050-390, em dias úteis e de funcionamento, no horário de 8:00 às 12:00 horas, mediante a entrega de 01 (um) DVD virgem ou outro tipo de mídia ou, ainda, através do e-mail [recife.pe.gov.br](mailto:recife.pe.gov.br), solicitando o "Comprovante de Recebimento", que deverá ser preenchido, assinado e encaminhado via e-mail, para o recebimento do Edital completo. Informações na sala da CPL ou no telefone: 81 3355-5081 / 5079, das 8:00 às 12:00 horas ou através do e-mail: [cplurb@recife.pe.gov.br](mailto:cplurb@recife.pe.gov.br). Recife, 07 de dezembro de 2021. **Irana Almeida** - Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL

**PREFEITURA DO RECIFE**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**  
**AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE – URB RECIFE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**

### AVISO DE RECURSO ADMINISTRATIVO NA FASE DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E JULGAMENTO FINAL

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 004/2021 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2021 – CPL/URB RECIFE**  
**Objeto:** Elaboração de Projetos Executivos de Urbanismo, Arquitetura, Paisagismo e Complementares de Engenharia, utilizando a metodologia BIM, visando a requalificação do espaço urbano do Cais da Aurora, Cais Sinhá Menezes e Entorno (Varandas 1, 2, 5, 6 e 7), no bairro de Santo Amaro, Recife/PE. Em cumprimento ao que determina o § 3º do art. 109, da Lei nº. 8.666/93, a CPL/URB, torna público que foi interposto Recurso Administrativo contra o Julgamento das Propostas de Preços e Julgamento Final da licitação em epígrafe, proferido por esta CPL. Demais informações, poderão ser obtidas diretamente na sala da CPL/URB, sita à Avenida Oliveira Lima Nº. 867, Boa Vista, Recife/PE ou através dos telefones: (81) 3355-5081 / 5079 ou do e-mail [cplurb@recife.pe.gov.br](mailto:cplurb@recife.pe.gov.br), em dias úteis e de funcionamento, no horário de 8:00h às 12:00h ou no site: [www.recife.pe.gov.br](http://www.recife.pe.gov.br). Recife, 07 de dezembro de 2021. **Irana Almeida** – Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL

**SECRETARIA DE TURISMO E LAZER**  
**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 025/2021**  
**EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº. 008/2019**  
**CREDENCIAMENTO DE GUIAS DE TURISMO**

### PRORROGAÇÃO

A Secretária Executiva de Lazer, Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº. 021-SETUR-L, de 09 de setembro de 2021, publicada no D.O.M. em 11 de setembro de 2021, considerando as informações constantes no Processo de Inexigibilidade e no Edital de Credenciamento nº 008/2019, RESOLVE prorrogar por mais 12 (doze) meses, a contar de 07 de dezembro de 2021 a 06 de dezembro de 2022, o credenciamento de pessoas físicas para prestação de serviços de guia de turismo, com habilitação regional no estado de Pernambuco e que possuam cadastro regularizado no Sistema de Cadastro de pessoas físicas que atuem no setor do turismo – CADASTUR, ante o atendimento ao Termo de Inexigibilidade nº. 025/2021, uma vez que foram obedecidas as especificações e normas constantes no respectivo Edital, às disposições da Lei nº. 8.666/93, artigo 25, caput, cujas despesas correrão por conta da Dotação Orçamentária nº. 3501.23.695.1.213.2.193, Elemento de despesa nº. 39.30.36.

**RELAÇÃO DOS CREDENCIADOS:**  
 1 - FABIANO BARBOSA DE LIMA, CPF 027.206.034-81;  
 2 - ANDRÉ RODRIGUES PIRES DA SILVA, CPF 020.304.814-83;  
 3 - PEDRO LUIS BANDEIRA DE MELO LISBOA, CPF 128.788.634-53;  
 4 - JOÃO FÁBIO ACCIOLY, CPF 665.916.194-53;  
 5 - DIOGENES MEIRA GABRIEL DA SILVA, CPF 113.617.644-65;  
 6 - MARIA CRISTINA SCHIRMER BAISCH, CPF 271.985.020-91;  
 7 - JOSEFA MARGARIDA FERREIRA DA SILVA, CPF 166.777.904-44;  
 8 - JOSE DO CARMO FREITAS, CPF 075.150.224-34.

Recife, 06 de dezembro de 2021. Autorizo e ratifico. **ANA PAULA NEBL JARDIM**, Secretária Executiva de Lazer, Planejamento e Gestão.

**PREFEITURA DO RECIFE**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES E COMPRAS / SELIC**  
**GERENCIA GERAL DE LICITAÇÕES / GGLIC**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAIS DE SAÚDE / CPLMSA**

### RESULTADO FINAL

**Processo Licitatório nº 079/2021 - Pregão Eletrônico nº 078/2021 - BB nº 905270. Objeto:** Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para a aquisição de medicamentos - 12 (doze) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife. Foi declarada vencedora a empresa: UNI HOSPITALAR LTDA., CNPJ: 07.484.373/0001-24, para o lote 11, com o valor total de R\$ 3.697,80; Restaram FRACASSADOS os lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 12. Restaram DESERTOS os lotes 09 e 10. Recife, 06 de dezembro de 2021. **Verônica Ferreira de Brito** – Pregoeira da CPLMSA.

## Poder Legislativo

Presidente **ROMERINHO JATOBÁ**

**-RESOLUÇÃO Nº 621/2021**  
 A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, consoante na Resolução 2.489/08 e tendo em vista o disposto na Lei nº 17.286/2006 e o contido no art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife,

**R E S O L V E**  
**Art. 1º** Exonerar **Silvio Barbosa de Araújo**, matrícula nº **105.890-8**, do Cargo Comissionado de Coordenador de Unidade/Auxiliar, símbolo EAC-1B, código 2139, da Estrutura Básica Comissionada da Câmara Municipal do Recife. Art. 2º Nomear Luiz Carlos da Silva, no Cargo Comissionado de Coordenador de Unidade/Auxiliar, símbolo EAC-1B, código 2139, da Estrutura Básica Comissionada da Câmara Municipal do Recife. Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de dezembro de 2021. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 06 de dezembro de 2021. **ROMERINHO JATOBÁ** Presidente. **ERIBERTO RAFAEL** Primeiro Secretário.

**RESOLUÇÃO Nº 622/2021**  
 A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, consoante na Resolução 2.489/08 e tendo em vista o disposto na Lei nº 17.286/2006 e o contido no art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife, e atendendo ao memorando nº 0064/2021, do Vereador Doduel Varela,

**R E S O L V E :**  
**Art. 1º** Exonerar **Sérgio Murilo Pereira Gonçalves**, matrícula nº **106.073-2**, do Cargo Comissionado de Supervisor Parlamentar, símbolo PLC-GIV, código 4.02, da Estrutura de Gabinete do Vereador Doduel Varela. Art. 2º Nomear José Fernando Santos de Souza, no Cargo Comissionado de Supervisor Parlamentar, símbolo PLC-GIV, código 4.02, da Estrutura de Gabinete do Vereador Doduel Varela. Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de dezembro de 2021.



## Proposições aprovadas no plenário



Marco Aurélio Filho destacou três requerimentos de sua autoria

O vereador Marco Aurélio Filho (PRTB) destacou, na reunião Ordinária virtual da Câmara do Recife desta terça-feira (30), três requerimentos de sua autoria sobre temas diversos. Todos foram aprovados em plenário. Um deles versa sobre a transformação da Rua da Imperatriz e a Ponte da Boa Vista em um equipamento cultural; outro fala da realização de uma campanha de vacinação para quem trabalha diretamente com o carnaval e já o terceiro concede um voto de aplausos aos idealizadores da ExpoAgro Nordeste.

O vereador enfatizou o requerimen-

to de número 12.945/2021, que encaminha ao secretário de Política Urbana da cidade um estudo técnico a fim de incluir a Rua Imperatriz Tereza Cristina e a Ponte da Boa Vista no programa “Lazer na Rua”, e assim transformá-las em um grande equipamento cultural e turístico, promovendo uma nova política urbana destes locais. “É uma discussão que a gente vem fazendo na Casa, foi discutida na Frente Pelo Centro do Recife, para estudarmos de que forma a gente pode retomar o protagonismo do centro. Hoje, há a possibilidade de a Prefeitura devolver as ruas e os espaços públicos

para os recifenses”, disse.

Já a indicação à Secretaria de Saúde da cidade a fim de que realize uma campanha de vacinação voltada para os organizadores, trabalhadores, produtores culturais e artistas que atuam nas agremiações, blocos e eventos do carnaval do Recife, consta no requerimento de número 12.944/2021. Para o vereador, a campanha deve ser feita independente da realização do carnaval. “Que possamos conversar com a secretária de Saúde, Luciana Albuquerque, com o secretário de Cultura, Ricardo Melo, porque as pessoas já têm cadastro na Prefeitura para que a gente possa ir atrás delas, pegar na mão e colocar esse povo para vacinar independente se vai ter carnaval ou não, mas que preparemos toda a cidade”.

Por sua vez, o requerimento de número 12.943/2021, que concede voto de aplausos e congratulações aos idealizadores da ExpoAgro Nordeste, maior feira do agronegócio do Nordeste, que acontecerá no Parque de Exposição do Cordeiro de 11 a 19 de dezembro também teve o devido destaque pelo parlamentar.

## Pavimentação e lazer para pet

O vereador Doduel Varela (PSL) destacou três requerimentos de sua autoria na reunião Ordinária virtual desta segunda-feira (29), da Câmara do Recife. Das solicitações feitas, duas são destinadas à Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (Emlurb) para serviços de repavimentação no bairro do Bongí e uma outra, ao prefeito da cidade, com a solicitação da criação de uma praça de lazer para pet, no bairro de San Martin, todos na Zona Oeste da cidade.

O requerimento de número 12612/2021 dirige indicação à presidente da Emlurb, Marília Dantas, para repavimentação asfáltica na Rua Maria Augusta Nogueira, no bairro do Bongí. “Essa rua é de grande movimento e fluxo de veículos é a mesma rua da Secretaria de Saúde do Estado. Os veículos dali vêm pela [Avenida] Abdias e entram na rua. Precisamos fazer um estudo técnico para viabilida-

de de colocar redutores de velocidade e sinalizar verticalmente a limitação da velocidade do trânsito. E também transformar o sentido da via em sentido único, tanto a Rua Dona Maria Augusta Nogueira, quanto a Rua Itapemirim”, explicou o vereador.

Ao chamar atenção para a Rua Desembargador João Batista, também no Bongí, para o serviço de repavimentação asfáltica e recapeamento da rua através do requerimento de número 12613/2021, Doduel Varela explicou que existe um trecho que não está asfaltado. “É um trecho de mais ou menos 20 metros, seria importante que a gente ligasse a Rua Desembargador João Batista à Rua Estrada do Bongí para pavimentar esse pequeno trecho”.

O parlamentar também ressaltou o requerimento de número 12659/2021, com indicação ao prefeito do Recife, João Campos (PSB), para criar um espaço des-



Doduel Varela apresentou propostas para Zona Oeste

tinado ao lazer dos pets no terreno baldio que pertence à Prefeitura, localizado na Avenida General San Martin, ao lado da Praça de Eventos Noel Rodrigues. “Não temos ali um local para os pets, o pessoal fica caminhando ao redor da praça e as pessoas ficam junto com os animais, cães, gatos, o que dificulta o exercício físico e as caminhadas. Existe um espaço próximo da praça, de uns 100 metros quadrados, que seria ideal para fazer um lazer pet”, afirmou.

## Nossa Senhora da Conceição



Joselito Ferreira destacou festa na Matriz do Barro

O vereador Joselito Ferreira (PSB) fez questão de ressaltar o requerimento nº 12895/2021, de sua autoria, concedendo voto de aplausos à festa de Nossa Senhora da Conceição, na Igreja Matriz do Barro, que acontece até a próxima quinta-feira (9), contando com a procissão, na quarta-feira, em homenagem à Santa. O assunto foi tema do pronunciamento do parlamentar durante a reunião plenária virtual da Câmara Municipal do Recife da terça-feira (30).

“A Igreja Matriz do Barro existe há 182 anos e tem uma história muito bonita. Diz a história que um grupo de moradores, quando foi construí-la, encontrou um barro muito forte”, disse o vereador, referindo-se a importância “de uma base forte, como a fé”. Ele lembrou que no próximo dia 8 será a procissão. “Esse ano em formato de carreata, em homenagem à Nossa Senhora da Conceição, muito tradicional e que existe há mais de um século”.

O vereador parabenizou o trabalho conduzido pelo padre Marcelo Klein. “Parabéns ao padre Marcelo que está à frente da igreja Matriz do Barro. Envio meus parabéns também às instituições religiosas que se localizam e estão diretamente ligadas ao bairro do Barro, como a Capela de São Francisco, Capela do Menino Jesus e a Capela Nossa Senhora de Fátima”.

